



DECRETOS

Em, 1º de abril de 2025.

DECRETO Nº 42523

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.143.891,27.

LUCAS SANCHES, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 4º, da Lei Municipal nº 8.334, de 27 de dezembro de 2024 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1111.2024/0006301-3;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 3.143.891,27 (três milhões, cento e quarenta e três mil, oitocentos e noventa e um reais e vinte e sete centavos), para suplementar a seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0791.1030200032.017.02.3000370.335085.0916	Contratualização da Gestão	
	Compartilhada das Unidades Hospitalares	3.143.891,27
	TOTAL	3.143.891,27

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, são os provenientes dos Repasses Fundo a Fundo - Piso de Atenção Básica Estadual, nos termos previstos no inciso II, do § 1º e § 3º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 42524

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 600.969,50.

LUCAS SANCHES, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 4º, da Lei Municipal nº 8.334, de 27 de dezembro de 2024 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1118.2025/0014934-1;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 600.969,50 (seiscentos mil, novecentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos), para suplementar a seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0810.1236100072.058.01.2200000.339030.0005	Gestão, Manutenção e Modernização do	
	Ensino Fundamental	300.484,75
0810.1236500062.040.01.2100000.339030.0005	Gestão, Manutenção e Modernização do	
	Ensino Fundamental	300.484,75
	TOTAL	600.969,50

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
0810.1236100072.063.01.2200000.335039.0005	Programa de Recursos Descentralizados da	
	Educação - PRO REDE - Fundamental	128.960,16
0810.1236500062.045.01.2100000.335039.0005	Programa de Recursos Descentralizados da	
	Educação - PRO REDE - Infantil	100.939,84
0810.1236100072.065.01.2200000.339039.0005	Transporte Escolar - Fundamental	200.000,00
0810.1236500062.047.01.2100000.339039.0005	Transporte Escolar - Infantil	150.000,00
0810.1236700072.064.01.2200000.339039.0005	Transporte Escolar - Alunos com Deficiência -	
	Fundamental	21.069,50
	TOTAL	600.969,50

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 42525

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 75.182,99.

LUCAS SANCHES, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 4º, da Lei Municipal nº 8.334, de 27 de dezembro de 2024 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1118.2025/0010034-2;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 75.182,99 (setenta e cinco mil, cento e oitenta e dois reais e noventa e nove centavos), para suplementar as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0810.1236100071.009.01.2200000.449092.0005	Implantação dos Próprios Educacionais -	
	Fundamental	48.044,93
0810.1236100071.010.01.2200000.449092.0005	Manutenção, Reforma e Ampliação dos	
	Próprios Educacionais - Fundamental	7.885,32
0810.1236500061.006.01.2100000.449092.0005	Manutenção, Reforma e Ampliação dos	
	Próprios Educacionais - Infantil	7.885,33
0810.1236500061.005.01.2100000.449092.0005	Implantação dos Próprios Educacionais - Infantil	11.367,41
	TOTAL	75.182,99

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
0810.1236100072.058.01.2200000.339039.0005	Gestão, Manutenção e Modernização do	
	Ensino Fundamental	55.930,25
0810.1236500062.040.01.2100000.339039.0005	Gestão, Manutenção e Modernização do	
	Ensino Infantil	19.252,74
	TOTAL	75.182,99

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 42526

Dispõe sobre um remanejamento de recursos no valor de R\$ 15.957,10.

LUCAS SANCHES, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 8.334, de 27 de dezembro de 2024 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1103.2025/0000394-9;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 15.957,10 (quinze mil, novecentos e cinquenta e sete reais e dez centavos), no detalhamento do programa de trabalho da Secretaria da Fazenda, alterando as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$	Reduz R\$
0510.0412900612.180.01.1100000.339092.0000	Gestão Orçamentária,		
	Financeira e Contábil	15.957,10	-
0510.0412900612.180.01.1100000.339039.0000	Gestão Orçamentária,		
	Financeira e Contábil	-	15.957,10
	TOTAL	15.957,10	15.957,10

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 42527

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 775,80.

LUCAS SANCHES, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 4º, da Lei Municipal nº 8.334, de 27 de dezembro de 2024 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1118.2025/0014619-9;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 775,80 (setecentos e setenta e cinco reais e oitenta centavos), para suplementar as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0810.1236100072.058.01.2200000.339092.0005	Gestão, Manutenção e Modernização do	
	Ensino Fundamental	387,90
0810.1236500062.040.01.2100000.339092.0005	Gestão, Manutenção e Modernização do	
	Ensino Infantil	387,90
	TOTAL	775,80

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
0810.1236100072.055.01.2200000.339036.0005	Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais -	
	Fundamental	387,90
0810.1236500062.037.01.2100000.339036.0005	Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais -	
	Infantil	387,90
	TOTAL	775,80

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 42528

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 101.995,50.

LUCAS SANCHES, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 4º, da Lei Municipal nº 8.334, de 27 de dezembro de 2024 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1111.2025/0003252-7;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 101.995,50 (cento e um mil, novecentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos), para suplementar a seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0791.1012200012.001.01.3100000.339092.0001	Atendimento a Demandas por Ordem Judicial	101.995,50
	TOTAL	101.995,50

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
0791.1030200032.020.01.3100000.339039.0001	Manutenção das Ações e Serviços de Média e	
	Alta Complexidade - Administração Direta	101.995,50
	TOTAL	101.995,50

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 42529

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 16.676,15.

LUCAS SANCHES, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 4º, da Lei Municipal nº 8.334, de 27 de dezembro de 2024 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 36.273/2023;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 16.676,15 (dezesseis mil, seiscentos e setenta e seis reais e quinze centavos), para suplementar a seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1291.1339200222.111.05.1000359.339093.0840	Implementação da Política de Fomento Cultural -	
	FUNCLTURA	16.676,15
	TOTAL	16.676,15

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, são os provenientes da Lei Paulo Gustavo, nos termos previstos no inciso II, do § 1º e § 3º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 42530

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 111.958,10.

LUCAS SANCHES, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 4º, da Lei Municipal nº 8.334, de 27 de dezembro de 2024 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1118.2025/0013459-0;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 111.958,10 (cento e onze mil, novecentos e cinquenta e oito reais e dez centavos), para suplementar as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0810.1236100072.058.01.2200000.339092.0005	Gestão, Manutenção e Modernização do	
	Ensino Fundamental	32.035,30
0810.1236500062.040.01.2100000.339092.0005	Gestão, Manutenção e Modernização do	
	Ensino Infantil	55.979,05
0810.1236100072.058.01.2200000.339092.0005	Gestão, Manutenção e Modernização do	
	Ensino Fundamental	23.943,75
	TOTAL	111.958,10

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
0810.1236100072.059.01.2200000.339039.0005	Incorporação e Manutenção das Tecnologias da	
	Informação do Processo Educacional Fundamental	32.035,30
0810.1236500062.041.01.2100000.339039.0005	Incorporação e Manutenção das Tecnologias da	
	Informação no Processo Educacional Infantil	32.035,30
0810.1236100071.010.01.2200000.449051.0005	Manutenção, Reforma e Ampliação dos Próprios	
	Educacionais - Fundamental	23.943,75
0810.1236500061.006.01.2100000.449051.0005	Manutenção, Reforma e Ampliação dos Próprios	
	Educacionais - Infantil	23.943,75
	TOTAL	111.958,10

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 42531

Estabelece as Zonas de Amortecimento do Parque Natural Municipal da Cultura Negra Sítio da Candinha - Lei Municipal nº 6.475, de 22 de dezembro de 2008, **Estação Ecológica do Tanque Grande** - Decreto Municipal nº 28273, 25 de novembro de 2010 e **Reserva Biológica Burle Marx** - Lei Municipal nº 3.703, de 31 de outubro de 1990 - **Unidades de Conservação de Proteção Integral Municipais e suas diretrizes e normas**.

LUCAS SANCHES, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso das atribuições legais conferidas pelo inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e o que consta do processo administrativo nº 22203/2021;

Considerando a Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza - SNUC, estabelecendo critérios e normas para a criação, implantação e gestão das unidades de conservação; Considerando as disposições SNUC, em especial seu artigo 11 que dispõe sobre os objetivos e importância da Unidade de Conservação de Proteção Integral, categoria - Parque Nacional, Estadual e Natural; Considerando as disposições do SNUC, em especial seu artigo 9º que dispõe sobre os objetivos e importância da Unidade de Conservação de Proteção Integral, categoria - Estação Ecológica; Considerando as disposições do SNUC, em especial seu artigo 10 que dispõe sobre os objetivos e importância da Unidade de Conservação de Proteção Integral, categoria - Reserva Biológica; Considerando a aprovação dos Planos de manejo do Parque Nacional da Cultura Negra Sítio da Candinha, Estação Ecológica do Tanque Grande e Reserva Biológica Burle Marx - Unidades de Conservação de Proteção Integral Municipais conforme disposto no Decreto Municipal nº 38370, de 16 de setembro de 2021; Considerando o que estabelece o SNUC que, a zona de amortecimento é o entorno de uma unidade de conservação, onde as atividades humanas estão sujeitas a normas e restrições específicas, com o propósito de minimizar os impactos negativos sobre a unidade; e Considerando ainda o cumprimento do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta Preliminar (Novação)

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei nº 5.413, de 30 de setembro de 1999.

Decreto nº 34412, de 31 de agosto de 2017.

Esta publicação é Certificada Digitalmente, acesse o guia de Certificação Digital: diariooficial.guarulhos.sp.gov.br.

Compete a cada órgão do Poder Executivo e do Poder Legislativo, no âmbito de suas atribuições, a remessa de matérias para veiculação no Diário Oficial Eletrônico, responsabilizando-se pelo conteúdo do material divulgado.

assinado em 29 de outubro de 2018 entre Ministério Público - Núcleo VIII - Cabeceiras do GAEMA e a Prefeitura de Guarulhos, a Secretaria de Meio Ambiente de Guarulhos, responsável pela gestão das Unidades de Conservação Municipais;

DECRETA:

Art. 1º Ficam estabelecidas as Zonas de Amortecimento das Unidades de Conservação de Proteção Integral Municipais, conforme os Anexos I, II e III, que são partes integrantes deste Decreto, seguindo os parâmetros de área circundante de abrangência de amortecimento com raio de 1,5 km de distância do centroide de cada Unidade de Conservação, com as seguintes descrições:

I - Parque Natural Municipal da Cultura Negra Sítio da Candinha - Anexo I: Centroide com coordenadas geográficas em Datum Sirgas 2000 e zona 23S, com fixação no ponto: Longitude UTM: 349.637 m E e Latitude UTM: 7.412.267 m S;

II - Estação Ecológica do Tanque Grande - Anexo II: Centroide com coordenadas geográficas em Datum Sirgas 2000 e zona 23S, com fixação no ponto: Longitude UTM: 349.643 m E e Latitude UTM: 7.414.095 m S; e

III - Reserva Biológica Burle Marx - Anexo III: Centroide com coordenadas geográficas em Datum Sirgas 2000 e zona 23S, com fixação no ponto: Longitude UTM: 357.475 m E e Latitude UTM: 7.414.332 m S.

Art. 2º O principal objetivo de cada uma das Zonas de Amortecimento é minimizar os impactos ambientais negativos sobre as Unidades de Conservação de Proteção Integral e incentivar o desenvolvimento de práticas sustentáveis, devendo para tanto ser consideradas as diretrizes e normativas propostas neste regulamento.

Art. 3º Para a Zona de Amortecimento do Parque Natural Municipal da Cultura Negra Sítio da Candinha deverão ser seguidas as normativas estabelecidas para o Parque Estadual de Itaberaba e APA Cabuçu-Tanque Grande.

Parágrafo único. A porção ao sul da Zona de Amortecimento do Parque Natural Municipal da Candinha que se encontra fora do limite da APA Cabuçu-Tanque, seguirá as normativas estabelecidas na Macrozona de Amortecimento e Qualificação Urbana - Plano Diretor - Lei Municipal nº 7.730, de 04 de junho de 2019, assim como na Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo no Município de Guarulhos - Lei Municipal nº 7.888, de 15 de janeiro de 2021, alterada pela Lei Municipal nº 8.213, de 1 de dezembro de 2023.

Art. 4º Para a Zona de Amortecimento da Estação Ecológica do Tanque Grande deverão ser seguidas as normativas estabelecidas para o Parque Estadual de Itaberaba e APA Cabuçu-Tanque Grande.

Art. 5º Para a Zona de Amortecimento da Reserva Biológica Burle Marx deverão ser seguidas as normativas estabelecidas para o Parque Estadual de Itaberaba e para a APA Capelinha Água-Azul (em construção), estabelecida no Plano Diretor - Lei Municipal nº 7.730, de 04 de junho de 2019.

Parágrafo único. A porção ao sul da Zona de Amortecimento da Reserva Biológica Burle Marx seguirá as normativas estabelecidas para a Zona de Amortecimento do Parque Estadual de Itaberaba - Resolução SMA nº 120, de 20 dezembro de 2018.

Art. 6º Em conformidade com o art. 49 do SNUC, as Zonas de Amortecimento das Unidades de Conservação de Proteção Integral são consideradas como zona rural, não podendo ser transformadas em zona urbana.

Art. 7º As diretrizes e normas definidas para as Zonas de Amortecimento deverão ser consideradas no processo de licenciamento ambiental.

Art. 8º É proibido o emprego de fogo nas Zonas de Amortecimento, salvo para o controle fitossanitário e mediante autorização específica.

Art. 9º É proibido o cultivo ou criação de espécies exóticas com potencial de invasão nas Unidades de Conservação de Proteção Integral.

Art. 10. São consideradas áreas prioritárias para restauração ecológica e recuperação ambiental aquelas definidas nos mapeamentos das Áreas de Interesse de Recuperação e Áreas Prioritárias para Conservação, dos Planos de Manejo das Unidades de Conservação Municipais.

Art. 11. As Reservas Legais das propriedades inseridas nas Zonas de Amortecimento deverão estabelecer conectividade com as respectivas Unidades de Conservação.

Art. 12. As atividades agrossilvipastoris deverão adotar práticas de conservação e manejo adequado do solo, em atendimento

ao disposto na legislação vigente, com vistas a evitar:

I - o desencadeamento de processos erosivos;

II - aumento da turbidez e interrupção do fluxo contínuo dos cursos d'água;

III - a contaminação dos corpos hídricos;

IV - a diminuição da disponibilidade hídrica;

V - a perda das características físicas, químicas e biológicas do solo; e

VI - impactos a biodiversidade.

Art. 13. São vedados o corte e a supressão de vegetação primária ou nos estágios avançado e médio de regeneração no entorno imediato de 400 (quatrocentos) metros da unidade de conservação, conforme o disposto no artigo 11 da Lei Federal nº 11.428, de 21 de dezembro de 2006, excetuando-se as obras de utilidade pública de energia, saneamento e transporte, desde que comprovada a inexistência de alternativa locacional.

Art. 14. A supressão de vegetação nativa, o corte de árvores isoladas e as intervenções em Áreas de Preservação Permanente, quando permitidas, deverão ser compensadas, prioritariamente, dentro da própria Zona de Amortecimento ou no interior da unidade de conservação.

Art. 15. A compensação pela supressão de vegetação nativa, em estágio inicial, médio ou avançado de regeneração, e as intervenções em Áreas de Preservação Permanente desprovidas de vegetação nativa, deverão atender à normativa vigente e minimamente aos seguintes critérios:

I - a compensação em áreas dentro da unidade de conservação ou na faixa contígua de 400 (quatrocentos) metros, do entorno da unidade de conservação deverá ser em área equivalente a no mínimo 2 (duas) vezes a área autorizada para supressão ou intervenção;

II - a compensação em áreas dentro da Zona de Amortecimento, fora do limite de 400 (quatrocentos) metros, deverá ser em área equivalente a no mínimo 3 (três) vezes a área autorizada para supressão ou intervenção; e

III - a compensação fora da Zona de Amortecimento, deverá ser em área equivalente a no mínimo 9 (nove) vezes a área autorizada para supressão ou intervenção.

Art. 16. A compensação pelo corte de árvores nativas isoladas deverá atender à normativa vigente e minimamente aos seguintes critérios:

I - a compensação em áreas dentro da unidade de conservação ou na faixa contígua de 400 (quatrocentos) metros, do entorno da unidade de conservação deverá ser minimamente na proporção de 10 para 1;

II - a compensação em áreas dentro da Zona de Amortecimento, fora do limite de 400 (quatrocentos) metros, deverá ser minimamente na proporção de 15 para 1; e

III - a compensação em áreas fora da Zona de Amortecimento, deverá ser minimamente na proporção de 35 para 1.

Art. 17. A compensação de que trata os artigos 15 e 16 deste Decreto, poderá ser realizada com a doação ao Poder Público de área equivalente localizada no interior da unidade de conservação, pendente de regularização fundiária, e a critério do órgão gestor.

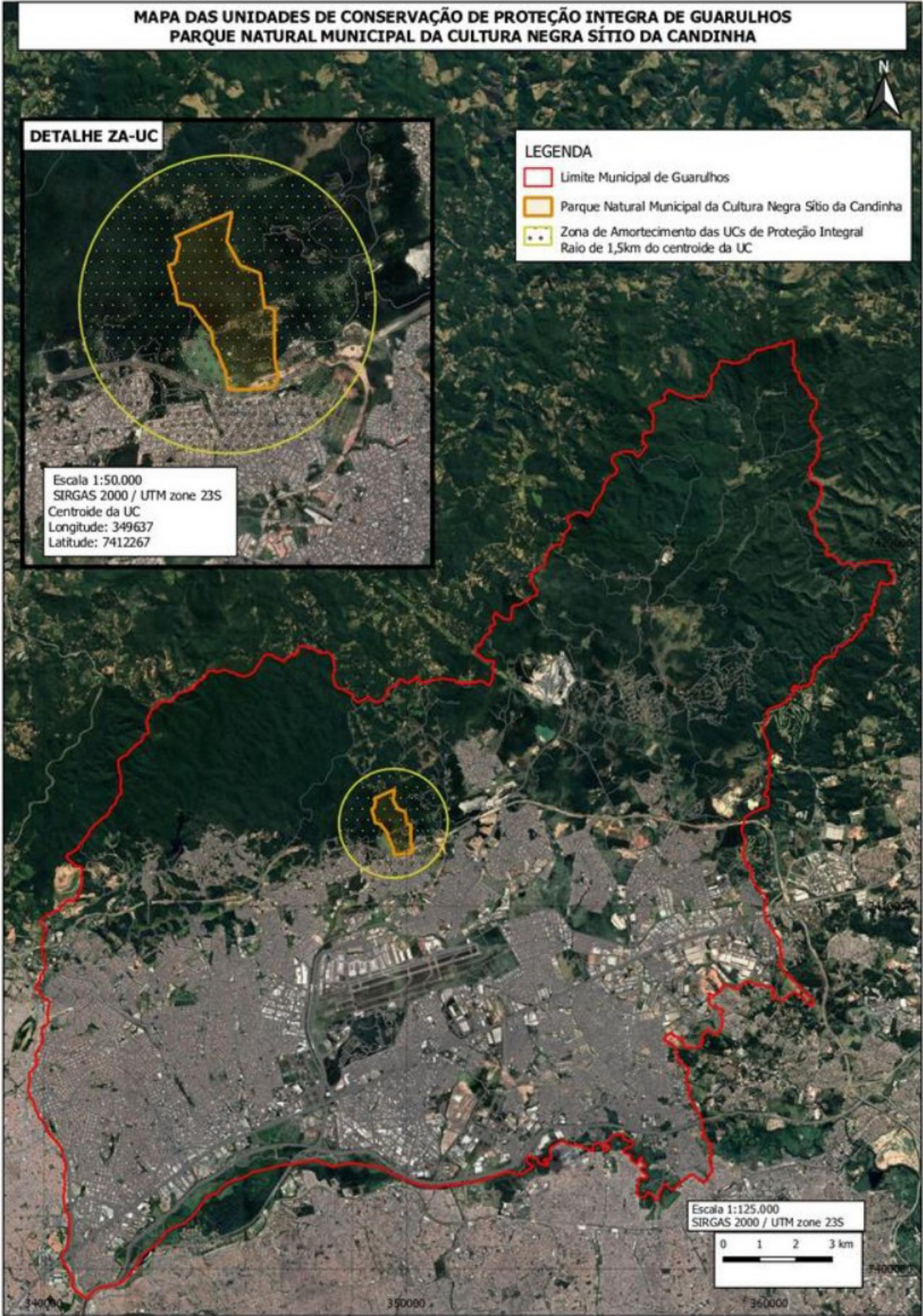
Parágrafo único. No processo de licenciamento ambiental, deverão ser observados, além do disposto nas Resoluções do CONAMA nº 428, de 17 de dezembro de 2010 e SMA nº 85, de 23 de outubro de 2012, as diretrizes, normas e incentivos definidos neste artigo.

Art. 18. Em conformidade com o art. 46 do SNUC, a instalação de redes de abastecimento de água, esgoto, energia e infraestrutura urbana em geral, em unidades de conservação onde estes equipamentos são admitidos, depende de prévia aprovação do órgão responsável por sua administração, sem prejuízo da necessidade de elaboração de estudos de impacto ambiental e outras exigências legais.

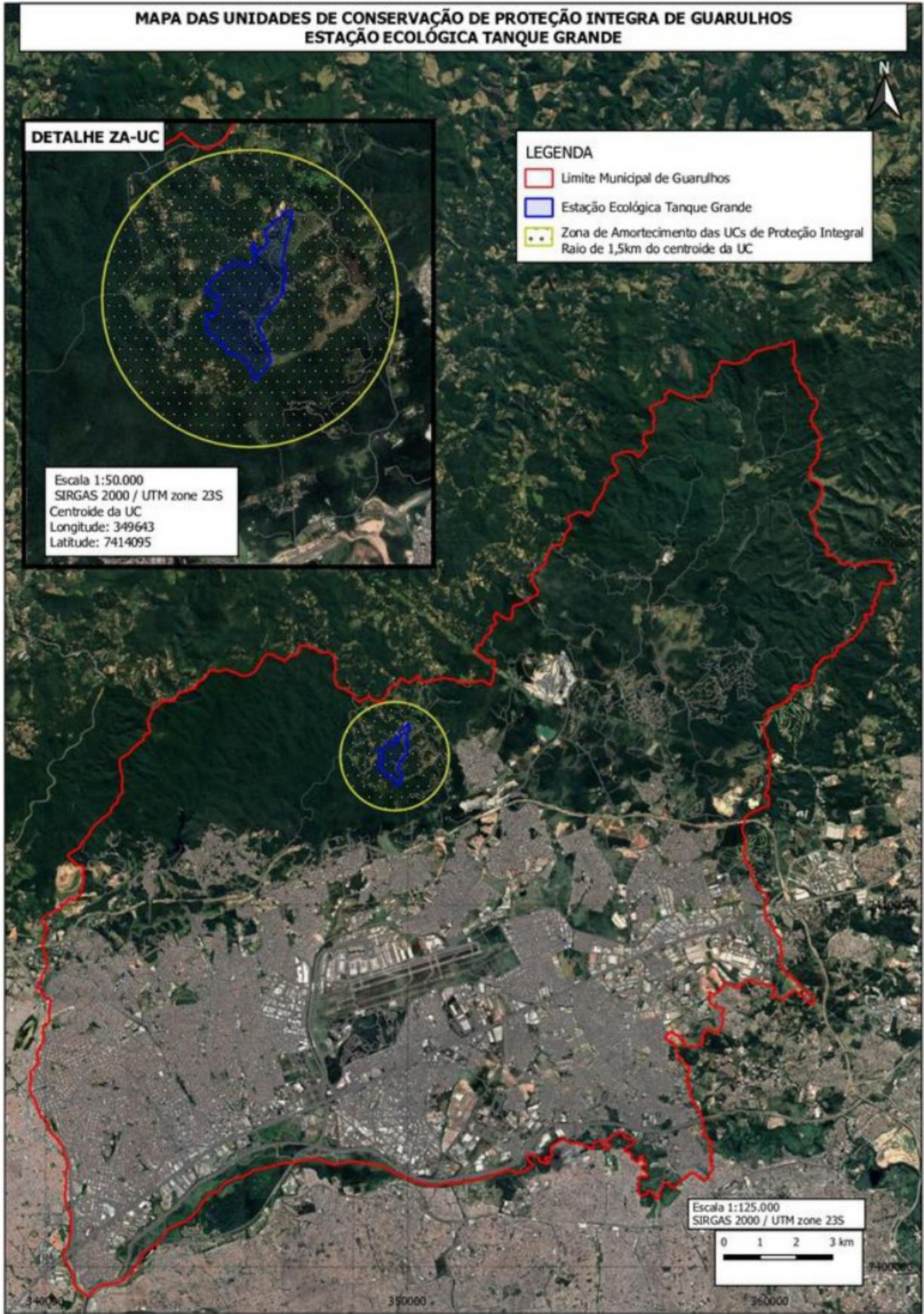
Parágrafo único. Esta mesma condição se aplica às Zonas de Amortecimento das Unidades de Conservação de Proteção Integral Municipais, bem como às áreas de propriedade privada inseridas nos limites dessas unidades e ainda não indenizadas.

Art. 19. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

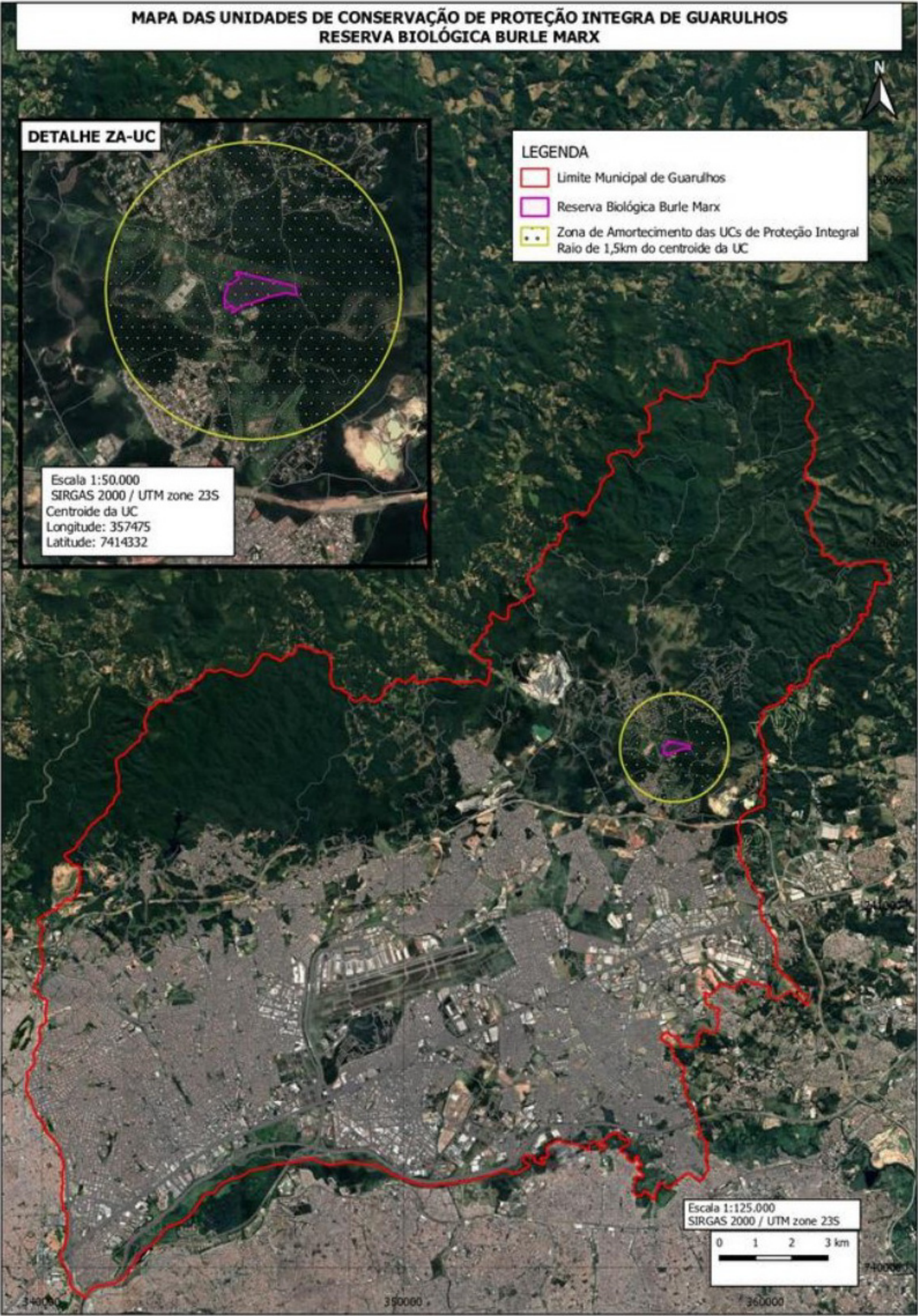
ANEXO I



ANEXO II



ANEXO III





PORTARIAS

Em, 28 de março de 2025.
PORTARIA Nº 1552/2025-GP (*)

CAIO SANTOS, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011, Lei Municipal nº 7.562/2017 e o que consta do SEI nº 1741557, **DESIGNA**

Servidor(a): Adjomar Sousa da Silva (código 25028) (555);
Para: Chefe de Divisão Técnica (350-18), lotada na SASPGCM00.01;
Decorrência: sustação da designação de Tadeu Correa, sustando-se a Portaria nº 2.276/2020-GP.
(*) Republicada por conter incorreções no original publicado no Diário Oficial nº 034/2025-GP, de 28/3/2025.

Em, 1º de abril de 2025.
PORTARIA Nº 1577/2025-GP

CAIO SANTOS, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 23/2025-SS20, SEI nº 1703769,
SUSTA os efeitos da Portaria nº 996/2023-GP, que designou a servidora **Maria Aparecida da Silva** (código 34991), para exercer as funções de **Chefe de Seção Técnica** (352-719), lotada na SS02.13.02.

PORTARIA Nº 1578/2025-GP

CAIO SANTOS, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 40/2025-SAR, SEI nº 1737046,
SUSTA os efeitos da Portaria nº 280/2024-GP, que designou o servidor **Cristiano Monteiro dos Santos** (código 34710), para exercer as funções de **Chefe de Seção Administrativa** (353-408), lotada na SAR01.01.01.

PORTARIA Nº 1579/2025-GP

CAIO SANTOS, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 10/2025-SF06, SEI nº 1741800,
SUSTA os efeitos da Portaria nº 2.295/2028-GP, que designou a servidora **Daniela Gonçalves da Silva** (código 54367), para exercer as funções de **Chefe de Seção Técnica** (352-831), lotada na SF06.08.02.

PORTARIA Nº 1580/2025-GP

CAIO SANTOS, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011, Lei Municipal nº 7.562/2017 e o que consta do memorando nº 23/2025-SS20, SEI nº 1703769,
DESIGNA

Servidor(a): Elias Pereira Lima (código 46519) (633);
Para: Chefe de Seção Técnica (352-719), lotada na SS02.13.02;
Decorrência: sustação da designação de Maria Aparecida da Silva.

PORTARIA Nº 1582/2025-GP

CAIO SANTOS, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011, Lei Municipal nº 7.562/2017 e o que consta do SEI nº 1739732, **DESIGNA**

Servidor(a): Daniele Ferreira de Lima (código 57426) (368);
Para: Chefe de Seção Técnica (352-900), lotada na SESE00.01.02;
Decorrência: sustação de Cristiane Oliveira dos Santos Cabral, sustando-se a Portaria nº 3.321/2022-GP.

PORTARIA Nº 1583/2025-GP

CAIO SANTOS, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011, Lei Municipal nº 7.562/2017 e o que consta do memorando nº 40/2025-SAR, SEI nº 1737046, **DESIGNA**

Servidor(a): Adriana da Silva Maltez (código 56423) (414);
Para: Chefe de Seção Administrativa (353-408), lotada na SAR01.01.01;
Decorrência: sustação da designação de Cristiano Monteiro dos Santos, sustando-se a Portaria nº 3.023/2023-GP.

PORTARIA Nº 1584/2025-GP

CAIO SANTOS, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011, Lei Municipal nº 7.562/2017 e o que consta do memorando nº 10/2025-SF06, SEI nº 1741800, **DESIGNA** os servidores abaixo relacionados, para as seguintes funções:

1 - Ana Maria Pinheiro de Godoy (código 52690) (384);
Para: Chefe de Seção Técnica (352-831), SF06.08.02;
Decorrência: sustação da designação de Daniela Gonçalves da Silva, sustando-se a Portaria nº 1.027/2024-GP.

2 - Walter de Almeida Balbino (código 53800) (384);
Para: Supervisão de Setor (277-463), SF06.08.02.01;
Decorrência: sustação da designação de Ana Maria Pinheiro de Godoy, sustando-se a Portaria nº 3.510/2024-GP.

3 - Lucas Lainetti Ramos (código 75954) (384);
Para: Chefe de Seção Técnica (352-980), SF06.07.01;
Decorrência: sustação de Antonio Roberto Grigonis Junior, sustando-se a Portaria nº 1.769/2023-GP.

4 - Afonso Silveira Costa Filho (código 51885) (384);
Para: Chefe de Seção Administrativa (353-470), SF06.05.04;
Decorrência: sustação da designação de Lucas Lainetti Ramos, sustando-se a Portaria nº 1.769/2023-GP.

PORTARIA Nº 1585/2025-GP

CAIO SANTOS, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011, Lei Municipal nº 7.562/2017 e o que consta no SEI nº 1716903, **NOMEIA**

Senhor(a): Barbara Batista Arruda Costa - CPF 396.153.898-03, devendo entrar em contato pelo e-mail **atendimentodrh@guarulhos.sp.gov.br** para iniciar os procedimentos de ingresso. O e-mail deverá conter obrigatoriamente seu nome completo, telefone de contato, RG e CPF digitalizados em formato pdf.
Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão (621-323), lotado na SGE, devendo atuar na SE.
Vaga: torna sem efeito de Mateus Henrique de Almeida Silva.

PORTARIA Nº 1586/2025-GP

CAIO SANTOS, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, **EXONERA** do serviço público municipal, a servidora **Andreia Moraes Soffer** (código 84220), **Assessor Especial** (622-83), lotado na SGE, devendo entrar em contato com o Departamento de Gestão de Pessoas dentro do prazo de 10 (dez) dias da publicação desta Portaria para informações da quitação das verbas rescisórias, bem como apresentação da declaração de bens e valores nos termos do inciso III, artigo 5º do Decreto Municipal nº 38.072/2021.

PORTARIA Nº 1587/2025-GP

CAIO SANTOS, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, **EXONERA** do serviço público municipal, o servidor **Juscelino Junior Novais Pires** (código 84067), **Assessor de Políticas Governamentais** (623-199), lotado na SGE, devendo entrar em contato com o Departamento de Gestão de Pessoas dentro do prazo de 10 (dez) dias da publicação desta Portaria para informações da quitação das verbas rescisórias, bem como apresentação da declaração de bens e valores nos termos do inciso III, artigo 5º do Decreto Municipal nº 38.072/2021.

PORTARIA Nº 1588/2025-GP

CAIO SANTOS, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, **EXONERA** do serviço público municipal, o servidor **William Sergio Maekawa Harada** (código 83196), **Assessor Executivo Governamental** (323-11), lotado na SGM, devendo entrar em contato com o Departamento de Gestão de Pessoas dentro

do prazo de 10 (dez) dias da publicação desta Portaria para informações da quitação das verbas rescisórias, bem como apresentação da declaração de bens e valores nos termos do inciso III, artigo 5º do Decreto Municipal nº 38.072/2021.

PORTARIA Nº 1589/2025-GP

CAIO SANTOS, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, **EXONERA** do serviço público municipal, a servidora **Ana Cristina de Souza Lisboa** (código 83396), **Assessor de Políticas Governamentais** (623-24), lotado na SDAS, devendo entrar em contato com o Departamento de Gestão de Pessoas dentro do prazo de 10 (dez) dias da publicação desta Portaria para informações da quitação das verbas rescisórias, bem como apresentação da declaração de bens e valores nos termos do inciso III, artigo 5º do Decreto Municipal nº 38.072/2021.

PORTARIA Nº 1590/2025-GP

CAIO SANTOS, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, **TORNA SEM EFEITO** a Portaria nº 1.509/2025-GP, referente à senhora **Simone Cristina de Oliveira**.

PORTARIA Nº 1591/2025-GP

CAIO SANTOS, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011, Lei Municipal nº 7.562/2017, **DESIGNA**

Servidor(a): Paula Dametto de Souza (código 60300) (388);
Para: Chefe de Seção Técnica (352-614), lotada na SS01.14.05;
Decorrência: sustação de John Almeida da Silva.

PORTARIA Nº 1592/2025-GP

CAIO SANTOS, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.429/1968, **NOMEIA**

Servidor(a): Luciana Pacheco Formaggi (código 71240), devendo entrar em contato pelo e-mail **atendimentodrh@guarulhos.sp.gov.br** para iniciar os procedimentos de ingresso. O e-mail deverá conter obrigatoriamente seu nome completo, telefone de contato, RG e CPF digitalizados em formato pdf.
Para o cargo em comissão: Assessor de Gabinete (620-54), lotado na SF.
Vaga: torna sem efeito de Bruno Henrique Tavares, exonerando-se do cargo que ocupa atualmente.

PORTARIA Nº 1593/2025-GP

CAIO SANTOS, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.429/1968, **NOMEIA**

Servidor(a): Rodolfo Montesello Neto (código 83978), devendo entrar em contato pelo e-mail **atendimentodrh@guarulhos.sp.gov.br** para iniciar os procedimentos de ingresso. O e-mail deverá conter obrigatoriamente seu nome completo, telefone de contato, RG e CPF digitalizados em formato pdf.
Para o cargo em comissão: Assessor Especial (622-44), lotado na SGE, devendo atuar na SE.
Vaga: torna sem efeito de Helio Daniel Cavalcante Ferreira, exonerando-se do cargo que ocupa atualmente.

PORTARIA Nº 1594/2025-GP

CAIO SANTOS, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.429/1968, **NOMEIA**

Senhor(a): Pamela Aparecida Brandão - CPF 318.826.388-08, devendo entrar em contato pelo e-mail **atendimentodrh@guarulhos.sp.gov.br** para iniciar os procedimentos de ingresso. O e-mail deverá conter obrigatoriamente seu nome completo, telefone de contato, RG e CPF digitalizados em formato pdf.
Para o cargo em comissão: Assessor de Políticas Governamentais (623-24), lotado na SDAS.
Vaga: exoneração de Ana Cristina de Souza Lisboa.

PORTARIA Nº 1595/2025-GP

CAIO SANTOS, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.429/1968, **NOMEIA**

Senhor(a): Joana D'arc dos Santos Almeida - CPF 224.983.418-03, devendo entrar em contato pelo e-mail **atendimentodrh@guarulhos.sp.gov.br** para iniciar os procedimentos de ingresso. O e-mail deverá conter obrigatoriamente seu nome completo, telefone de contato, RG e CPF digitalizados em formato pdf.
Para o cargo em comissão: Assessor de Políticas Governamentais (623-162), lotado na SGE, devendo atuar na SS.
Vaga: torna sem efeito de Alexandre Ferreira da Silva.

PORTARIA Nº 1596/2025-GP

CAIO SANTOS, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.429/1968, **NOMEIA**

Senhor(a): Jeser Nathan Barbosa - CPF 263.728.908-28, devendo entrar em contato pelo e-mail **atendimentodrh@guarulhos.sp.gov.br** para iniciar os procedimentos de ingresso. O e-mail deverá conter obrigatoriamente seu nome completo, telefone de contato, RG e CPF digitalizados em formato pdf.
Para o cargo em comissão: Assessor Executivo Governamental (323-31), lotado na SGM.
Vaga: exoneração de Sheila Miranda Cabral Oliveira.

PORTARIA Nº 1597/2025-GP

CAIO SANTOS, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.429/1968, **NOMEIA**

Senhor(a): Edivaldo Aparecido Correa - CPF 339.681.478-98, devendo entrar em contato pelo e-mail **atendimentodrh@guarulhos.sp.gov.br** para iniciar os procedimentos de ingresso. O e-mail deverá conter obrigatoriamente seu nome completo, telefone de contato, RG e CPF digitalizados em formato pdf.
Para o cargo em comissão: Assessor de Gabinete (620-278), lotado na SGE, devendo atuar na SR.
Vaga: exoneração de Maria Irineide Viana da Silva.

PORTARIA Nº 1598/2025-GP

CAIO SANTOS, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.429/1968, **NOMEIA**

Senhor(a): Nalia Alves de Oliveira Gaspar - CPF 057.824.648-10, devendo entrar em contato pelo e-mail **atendimentodrh@guarulhos.sp.gov.br** para iniciar os procedimentos de ingresso. O e-mail deverá conter obrigatoriamente seu nome completo, telefone de contato, RG e CPF digitalizados em formato pdf.
Para o cargo em comissão: Assessor de Gabinete (620-279), lotado na SGE, devendo atuar na SDU.
Vaga: exoneração de Julio Cesar Yatim.

PORTARIA Nº 1599/2025-GP

CAIO SANTOS, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.429/1968, **NOMEIA**

Senhor(a): Ana Gabriela Sampaio Alves - CPF 439.678.878-98, devendo entrar em contato pelo e-mail **atendimentodrh@guarulhos.sp.gov.br** para iniciar os procedimentos de ingresso. O e-mail deverá conter obrigatoriamente seu nome completo, telefone de contato, RG e CPF digitalizados em formato pdf.
Para o cargo em comissão: Assessor de Gabinete (620-283), lotado na SGE, devendo atuar na SDAS.
Vaga: exoneração de Natali Gomes de Freitas.

PORTARIA Nº 1600/2025-GP

CAIO SANTOS, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.429/1968, **NOMEIA**

Senhor(a): Sandra Regina Major - CPF 160.414.208-16, devendo entrar em contato pelo e-mail **atendimentodrh@guarulhos.sp.gov.br** para iniciar os procedimentos de ingresso. O e-mail deverá conter obrigatoriamente seu nome completo, telefone de contato, RG e CPF digitalizados em formato pdf.
Para o cargo em comissão: Assessor Especial (622-44), lotado na SGE, devendo atuar na SO.
Vaga: torna sem efeito de Helio Daniel Cavalcante Ferreira, tornando-se sem efeito a Portaria nº 1.572/2025-GP.



PORTARIA Nº 156/2025-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **ARMANDO TAVARES DOS SANTOS NETO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o disposto na Lei Municipal nº 8.344/2025, que alterou dispositivos da Lei Municipal nº 7.550/2017, **RESOLVE:**

Em face do que determina a Lei Municipal nº 8.344/2025, ficam os servidores abaixo **reenquadrados**, a contar de 25.03.2025, dos cargos de GUARDA CIVIL MUNICIPAL (NÍVEIS I, II E III) para os respectivos cargos, conforme segue:

MATRÍCULA	NOME	CÓDIGO	CARGO	CATEGORIA	GRAU
76434	ABNER HENRIQUE AGUIAR LEAL	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	3ª CLASSE	A
76435	ADEMAR DE OLIVEIRA BARROS	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	3ª CLASSE	A

77061	ADEMILSON ABREU MUDESTO ROCHA	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	3ª CLASSE	A
76421	ADRIANO ARAUJO MELO	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	3ª CLASSE	A
76418	ALEX DE LIMA BEZERRA	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	3ª CLASSE	A
76400	ALEX MARINHO DE SOUZA	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	3ª CLASSE	A
76318	ALEXANDRE MAFRA DOS SANTOS	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	3ª CLASSE	A
76376	ALEXANDRE PARIJANI DE LUCCA	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	3ª CLASSE	A
76420	ALINE FERREIRA BORGES	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	3ª CLASSE	A
76403	ALINE RESENDE VILETE	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	3ª CLASSE	A
76304	ALINE SILVA COSTA	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	3ª CLASSE	A
76422	ALMIR DOS SANTOS LOPES	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	3ª CLASSE	A
76328	ALYSSON DAVID VIEIRA DE LIMA	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	3ª CLASSE	A
76386	ANA CAROLINE SANTA RITA DA SILVA	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	3ª CLASSE	A
80247	ANA CLAUDIA MENDES DA SILVA	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	3ª CLASSE	A
78589	ANDERSON BELO NOVO	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	3ª CLASSE	A
76357	ANDERSON FERREIRA DA SILVA	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	3ª CLASSE	A
77017	ANDRE LUIS DE ANDRADE GUEDES	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	3ª CLASSE	A
80692	ANDRE SANTANA	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	3ª CLASSE	A
76447	AUGUSTO CESAR SILVA FERREIRA	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	3ª CLASSE	A
76308	BRUNNO FELYPHY TEODOSIO XAVIER	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	3ª CLASSE	A
76297	BRUNO DE SOUZA RODRIGUES	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	3ª CLASSE	A
76302	BRUNO SANTOS NASCIMENTO	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	3ª CLASSE	A
79192	CAIO HENRIQUE MARGONATO	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	3ª CLASSE	A
76338	CAMILA SANTOS ALVES DA SILVA	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	3ª CLASSE	A
76384	CAMILA URSULINO DA SILVA	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	3ª CLASSE	A
76291	CARLOS HENRIQUE RODRIGUES GALLEOTE	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	3ª CLASSE	A
76321	CESAR AUGUSTO DA SILVA	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	3ª CLASSE	A
79215	CLEBERSON CARLOS FAGUNDES	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	3ª CLASSE	A
77036	CRISTIANO HENRIQUE DE PAULA LOPES	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	3ª CLASSE	A
76331	CRISTIANO PEREIRA DA SILVA	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	3ª CLASSE	A
76299	DAIANE LOPES DE SOUZA	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	3ª CLASSE	A
76407	DANIEL BARBOSA REIS	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	3ª CLASSE	A
76383	DANIEL DINIZ DA SILVA	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	3ª CLASSE	A
76425	DANIEL REIS CARVALHO	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	3ª CLASSE	A
76310	DANIELA DE PAULA SANTOS	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	3ª CLASSE	A
76993	DANIELA ROCHA DE MORAES MARCASSO	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	3ª CLASSE	A
76413	DAVID ALVES MARCIANO	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	3ª CLASSE	A
77060	DAVID ITAMAR MATSUMOTO GIMENES	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	3ª CLASSE	A
76979	DENIS FIGUEIREDO DA SILVA	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	3ª CLASSE	A
76361	DENIS RICHARD LUCIO DE SOUZA	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	3ª CLASSE	A
82081	DIEGO MANGUELINO DA SILVA	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	3ª CLASSE	A
76448	EDYGLEIDE ROBERTA GIROME DA SILVA SANTOS	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	3ª CLASSE	A
78772	EMERSON NERY DE SOUZA TELES	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	3ª CLASSE	A
76323	ERICA SCOPEL MACEDO VARELA	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	3ª CLASSE	A
76305	ERNANDO COELHO DA SILVA NETO	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	3ª CLASSE	A
79331	EWELLIN CRISTINE DOS SANTOS	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	3ª CLASSE	A
76354	FABIANO DE JESUS	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	3ª CLASSE	A
77063	FABIO MOTA VENTURA	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	3ª CLASSE	A
77053	FAUZI MEDEIROS BORGES	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	3ª CLASSE	A
77069	FELIPE CAMPOS DE FARIA	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	3ª CLASSE	A
76288	FELIPE LIMA HONORIO DA SILVA	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	3ª CLASSE	A
76394	FERNANDA CONCEICAO DE SOUZA	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	3ª CLASSE	A
76411	FERNANDA DE OLIVEIRA RITA	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	3ª CLASSE	A
77012	FERNANDO DA SILVA BARCELOS	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	3ª CLASSE	A
79323	GABRIEL BRAZ MARTINS	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	3ª CLASSE	A
79018	GABRIEL OLIVEIRA GOES	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	3ª CLASSE	A
76339	GABRIELA FERNANDES DOS SANTOS SILVEIRA	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	3ª CLASSE	A
76417	GABRIELA PESTANA PADOAN	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	3ª CLASSE	A
76444	GEORG HERBERT RAMTHUN JUNIOR	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	3ª CLASSE	A
80339	GILMAR HONORIO DA SILVA	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	3ª CLASSE	A
76372	GIOVANNA MARIA LINS	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	3ª CLASSE	A
79068	GIULIANO MISAEL SANTOS DE OLIVEIRA	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	3ª CLASSE	A
76399	GLEYDSON FEITOSA CORDEIRO	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	3ª CLASSE	A
76988	GUILHERME MACHADO PELEGIRINO	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	3ª CLASSE	A
80293	GYOVANNAADRYENNY DE FREITAS BISPO	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	3ª CLASSE	A
80346	HENRIQUE MESQUITA DA SILVA	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	3ª CLASSE	A
79568	HENRIQUE SOUZA DIAS	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	3ª CLASSE	A
76410	HILDEGARDO MIRANDA DE LIMA JUNIOR	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	3ª CLASSE	A
76326	HORACIO SOARES DE OLIVEIRA	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	3ª CLASSE	A
82735	IGOR BERNARDES DE MACEDO GONCALVES	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	3ª CLASSE	A
80747	ISADORA BUSCARATTI GUILHERME	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	3ª CLASSE	A
76364	ISALI SILVA PEREIRA	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	3ª CLASSE	A
78717	IVANEI NASCIMENTO COELHO	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	3ª CLASSE	A
82297	JOAO PAULO DO NASCIMENTO BRITO	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	3ª CLASSE	A
76301	JOSE ANTONIO SANTOS FIGUEIRA	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	3ª CLASSE	A
76343	JOSE CARLOS GOMES DE ARAUJO	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	3ª CLASSE	A
76415	JOSE CLEBER DA SILVA	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	3ª CLASSE	A
76333	JOSE FABIO DA SILVA CIRIACO	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	3ª CLASSE	A
77020	JULIANA CARVALHO DIAS DE OLIVEIRA	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	3ª CLASSE	A
76341	JULIO CESAR GABINO PASTOR	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	3ª CLASSE	A
78988	KAIQUE VITORIANO DE MORAES	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	3ª CLASSE	A
80535	KARINA DE FREITAS PASQUINI	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	3ª CLASSE	A
77005	KAUE ANDRADE SILVA	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	3ª CLASSE	A
79563	KELVIN LEITE MATIAS CESARIO	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	3ª CLASSE	A
79017	LAERCIO MARTINS THOMAZIN	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	3ª CLASSE	A
79071	LEANDRO ALMEIDA PIMENTA	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	3ª CLASSE	A
76295	LEANDRO RUBIO COSTA	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	3ª CLASSE	A
76365	LEONARDO MARTINI SAMPAIO	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	3ª CLASSE	A
76330	LEONARDO RAFAEL COSTA AMORIM	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	3ª CLASSE	A
77038	LUANA MATOS FERREIRA	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	3ª CLASSE	A
76378	LUCAS DE SOUZA MOURA	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	3ª CLASSE	A
76406	LUCAS DOS SANTOS BARBOSA	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	3ª CLASSE	A
76368	LUCAS ESTEVAM DA SILVA	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	3ª CLASSE	A
77273	LUCAS LIMA MAXIMO	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	3ª CLASSE	A
76452	LUCAS TORRES FERNANDES DIAS	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	3ª CLASSE	A
76344	LUIZ CARLOS SILVA GONCALVES	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	3ª CLASSE	A
76438	LUIZ HENRIQUE PEREIRA PIO	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	3ª CLASSE	A
76353	MARCELO SALVIANO DELMONDES	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	3ª CLASSE	A
76392	MARCIANO POLIDORO	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	3ª CLASSE	A
77018	MATEUS SOBRAL GONCALVES	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	3ª CLASSE	A
80230	MATHEUS MOURA NASCIMENTO	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	3ª CLASSE	A
79180	MATHEUS PALMIERI DE SOUZA ALVES	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	3ª CLASSE	A
76315	MAURICIO BEZERRA DA SILVA JUNIOR	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	3ª CLASSE	A
80058	MAURO DIMAS SOARES PORTO	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	3ª CLASSE	A
76294	MISAEL FERREIRA RAMOS	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	3ª CLASSE	A
77689	NATA DIAS DESTRO	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	3ª CLASSE	A
76398	NELSON DE PAULA JUNIOR	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	3ª CLASSE	A
76414	NEVITON DE SOUSA	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	3ª CLASSE	A
76337	PATRICK GIROTO CRUZ	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	3ª CLASSE	A
76303	PAULA CHAGAS DE SAMAFRA	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	3ª CLASSE	A
79426	PAULO RICARDO ANDRADE	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	3ª CLASSE	A
76346	PHELIPE MOREIRA PAZ DE LIMA	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	3ª CLASSE	A
76443	RAFAEL AVELINO SILVA	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	3ª CLASSE	A
76440	RAI NOGUEIRA DE LIRA	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	3ª CLASSE	A
79197	RAIZA ALVES FERREIRA	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	3ª CLASSE	A
76316	RAPHAEL DE OLIVEIRA MARINHO	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	3ª CLASSE	A
76456	RAYRON BARBOZA COELHO	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	3ª CLASSE	A
79083	RENAN DE SOUSA LOURO	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	3ª CLASSE	A
76424	RENAN SILVA GABRIEL	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	3ª CLASSE	A
76409	RODOLFO CESAR SILVA GOMES	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	3ª CLASSE	A
76324	ROSEMARY MARY DA SILVA	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	3ª CLASSE	A
82743	SERGIO RODRIGO DA SILVA	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	3ª CLASSE	A
76385	SERGIO RODRIGUES BEZERRA	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	3ª CLASSE	A
76327	SIDNEY ALVES DA SILVA	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	3ª CLASSE	A
76300	TAMIRES VITORIA BRAZ DE CARVALHO	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	3ª CLASSE	A
76375	TATIANE COSTA DE SOUZA	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	3ª CLASSE	A
79328	TAYLANY DA PENHA LUSTOSA	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	3ª CLASSE	A
76296	THAINA APARECIDA DOS REIS BRITO FERNANDES	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	3ª CLASSE	A
76387	THIAGO BRUNO DE SOUZA	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	3ª CLASSE	A
76991	TIAGO BEZERRA DA SILVA DUARTE	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	3ª CLASSE	A
80629	UMBERTO VALAITIS SPERONI	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	3ª CLASSE	A
77062	VANDERSON COUTINHO COSTA	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	3ª CLASSE	A
76313	VICTOR DA SILVA GOES	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	3ª CLASSE	A
77000	VICTOR HUGO DOS SANTOS SILVA	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	3ª CLASSE	A
76393	WAGNER WANDERLEY SILVA	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	3ª CLASSE	A
78039	WEBER GABRIEL DEBESA CARLINI	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	3ª CLASSE	A
76351	WEDSON FEITOSA DE OLIVEIRA	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	3ª CLASSE	A
76373	WELLINGTON LIMA XAVIER	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	3ª CLASSE	A
76416	WENDEL ALMEIDA SANTOS	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	3ª CLASSE	A
76329	WESLEY JANUARIO DE OLIVEIRA	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	3ª CLASSE	A

76336	WESLEY COSTA DE SA	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	3ª CLASSE	A
76369	WILLIAM DIAS SANTANA	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	3ª CLASSE	A
35085	ANA PAULA GAZAFFI NOVELLO	6105	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	2ª CLASSE	D
25344	ANTONIO APARECIDO MAGALHAES JUNIOR	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	2ª CLASSE	D
31048	CARLOS ALAN BORGES SILVA	6105	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	2ª CLASSE	D
24355	DALVA BENEDITA VIEIRA FERREIRA	6105	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	2ª CLASSE	D
54208	DIEGO MUDEH BRAGA	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	2ª CLASSE	A
45571	FABIO SOARES DOS SANTOS	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	2ª CLASSE	E
25224	JORGE LUIZ DE JESUS DA ROCHA	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	2ª CLASSE	A
50287	LIGIA DOS SANTOS GIMENEZ	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	2ª CLASSE	A
24381	MAURO SERGIO LOURENÇO PAES	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	2ª CLASSE	D
46002	RENATO VIEIRA DA SILVA	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	2ª CLASSE	E
50238	ANDERSON CARLOS DA SILVA	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	1ª CLASSE	A
44105	CARLOS DE SOUSA BRAZ	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	1ª CLASSE	A
44068	CARLOS EDUARDO CRISTINELI LIMA	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	1ª CLASSE	A
44109	CARLOS EDUARDO OTAVIANO NOVAES	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	1ª CLASSE	A
31849	CHARLES ALVES DA SILVA	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	1ª CLASSE	A
25479	CLAUDIA REGINA DOS SANTOS RIBEIRO	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	1ª CLASSE	A
31097	CLAUDINEI GUEDES LOPES DE MORAES	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	1ª CLASSE	A
50321	CLEUZA BARBOSA	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	1ª CLASSE	A
54344	DIEGO ALVES FERREIRA	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	1ª CLASSE	A
40149	EDILAINE DA SILVA MALAQUIAS	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	1ª CLASSE	A
24358	EDUARDO SOUZA DA SILVA	6105	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	1ª CLASSE	A
54171	EVERTON BEZERRA DA SILVA	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	1ª CLASSE	A
24485	FATIMA GISLENE AUGUSTO	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	1ª CLASSE	A
18376	GENESIO DE OLIVEIRA SOUZA	6105	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	1ª CLASSE	A
45665	GILVÂNIO BRITO CRUZ XAVIER	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	1ª CLASSE	A
31297	IVO HUMBERTO DE MELO	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	1ª CLASSE	A
44129	JAIR LUCAS NAZARO	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	1ª CLASSE	A
32941	LUIZ ALBERTO FALCAO DE MELO	6105	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	1ª CLASSE	A
35638	MARCOS ANTONIO DE ASSIS NOVAKS	6105	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	1ª CLASSE	A
9091	MARCOS JOSE ANTONIO	6105	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	1ª CLASSE	A
54279	MARICENI PINHEIRO ROSSI ANDRADE	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	1ª CLASSE	A
27643	MARLENE JULIAO BERNARDONI	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	1ª CLASSE	A
50339	PAULO ROGERIO DA SILVA ANGELO	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	1ª CLASSE	A
39114	RAFAEL MARQUES SOUZA	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	1ª CLASSE	A
44095	RENATO AUGUSTO DE CARVALHO	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	1ª CLASSE	A
39298	RITA DE CASSIA ALMEIDA	6105	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	1ª CLASSE	D
44072	ROGERIO DA SILVA SANTOS	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	1ª CLASSE	A
39078	ROGERIO VIEIRA	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	1ª CLASSE	A
42240	ROSANA BARBOSA	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	1ª CLASSE	A
31414	SANDRO LIMA ALONSO	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	1ª CLASSE	A
50194	TANIA MARIA DE MELO VARJAO BRASIL	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	1ª CLASSE	A
54303	TATIANE DE AMORIM FERREIRA	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	1ª CLASSE	A
30749	VALTER RIBEIRO DE SOUZA	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	1ª CLASSE	A
32091	WILSON YASSUJI SHIMODA	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	1ª CLASSE	B
39094	ADENILTON FRANCISCO DE SALES	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	CLASSE ESPECIAL	A
45939	ADRIANO GOMES	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	CLASSE ESPECIAL	A
32970	ADRIANO RICARTE DA COSTA	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	CLASSE ESPECIAL	A
45946	ADRIANO SOARES DA SILVA	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	CLASSE ESPECIAL	A
50323	AILTON PIRES DE ALMEIDA	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	CLASSE ESPECIAL	A
40084	AILTON RODRIGUES DE OLIVEIRA	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	CLASSE ESPECIAL	A
45554	ALBERICO MENEZES PEREIRA JUNIOR	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	CLASSE ESPECIAL	A
54159	ALESSANDRO GIROME DA SILVA	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	CLASSE ESPECIAL	A
50285	ALEX MARTINS DE SANTANA	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	CLASSE ESPECIAL	A
50114	ALEXANDRE APARECIDO MANTOVANI	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	CLASSE ESPECIAL	A
50281	ALEXANDRE FELIPE DE SOUZA	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	CLASSE ESPECIAL	A
54290	ALEXANDRE GUSTAVO VASCONCELOS DE OLIVEIRA	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	CLASSE ESPECIAL	A
44120	ALEXANDRO RODRIGO DE SOUZA	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	CLASSE ESPECIAL	A
45528	ALINE ABREU DE OLIVEIRA	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	CLASSE ESPECIAL	A
43471	ALMIR MARQUES DE LIMA	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	CLASSE ESPECIAL	A
44102	ALVARO ROCHA DOS SANTOS	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	CLASSE ESPECIAL	A
44090	ALVIMAR CHRISPIM MOREIRA	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	CLASSE ESPECIAL	A
24345	AMARILDO GALDINO DA SILVA	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	CLASSE ESPECIAL	A
50286	AMAURO DE SOUSA CRUZ	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	CLASSE ESPECIAL	A
33668	AMAURO LUIDY DA SILVA	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	CLASSE ESPECIAL	A
45598	ANA LUCIA HERCULANO	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	CLASSE ESPECIAL	A
44081	ANA MARIA CAVALCANTI RIBEIRO	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	CLASSE ESPECIAL	A
50214	ANA PAULA LIMA VALERIANO	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	CLASSE ESPECIAL	A
44077	ANALDO OLIVEIRA DO NASCIMENTO	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	CLASSE ESPECIAL	A
49390	ANDERSON FABIANO DE SOUZA WANDERLEY	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	CLASSE ESPECIAL	A
39068	ANDERSON MELO DE OLIVEIRA	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	CLASSE ESPECIAL	A
45660	ANDERSON OLIVEIRA DO CARMO	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	CLASSE ESPECIAL	A
46142	ANDERSON RAFAEL RAMOS	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	CLASSE ESPECIAL	A
45606	ANDRE ANTONIO ALVES DO NASCIMENTO	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	CLASSE ESPECIAL	A
54169	ANDRE LUIZ DA SILVA	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	CLASSE ESPECIAL	A
54292	ANDREIA ALVES CAVALCANTE	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	CLASSE ESPECIAL	A
45521	ANDREIA SANCHES NASSER OBED	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	CLASSE ESPECIAL	A
42224	ANTONIO CARLOS DA COSTA PINTO	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	CLASSE ESPECIAL	A
54338	ANTONIO CICERO MORAIS	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	CLASSE ESPECIAL	A
49359	ARNALDO APOLINARIO DA SILVA	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	CLASSE ESPECIAL	A
39300	ARNALDO MACIEL	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	CLASSE ESPECIAL	A
45581	ARNALDO NORONHA DOS SANTOS	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	CLASSE ESPECIAL	A
54297	BRUNA DANIELE DE FRANCA	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	CLASSE ESPECIAL	A
54473	BRUNNO CANATTO RAMOS	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	CLASSE ESPECIAL	A
44079	BRUNO HENRIQUE SILVERIO COSTA	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	CLASSE ESPECIAL	A
54210	BRUNO MAURICIO LIMA DA SILVA	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	CLASSE ESPECIAL	A
54278	BRUNO MOREIRA ZAVANELLA	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	CLASSE ESPECIAL	A
50296	CARLOS ALBERTO BUENO CARDOSO	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	CLASSE ESPECIAL	A
24348	CARLOS ALBERTO CRISPIM	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	CLASSE ESPECIAL	A
31065	CARLOS ALBERTO PATIQUE	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	CLASSE ESPECIAL	A
50306	CARLOS ANDRE BERTULINO DA SILVA	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	CLASSE ESPECIAL	A
50187	CARLOS DA SILVA MARQUES	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	CLASSE ESPECIAL	A
44082	CARLOS EDUARDO DE SOUZA SANTANA	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	CLASSE ESPECIAL	A
32504	CARLOS HENRIQUE CANDIDO	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	CLASSE ESPECIAL	A
22157	CATIA FERREIRA NEVES DA ROCHA	6105	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	CLASSE ESPECIAL	A
35441	CESAR FERREIRA FRAGA	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	CLASSE ESPECIAL	A
50152	CHRISTIANO BUENO SAITO	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	CLASSE ESPECIAL	A
54241	CINTIA APARECIDA PEREIRA DA SILVA	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	CLASSE ESPECIAL	A
45580	CLAUDECIR REALI	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	CLASSE ESPECIAL	A
46151	CLAUDEMILSON DE ARAUJO FONSECA	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	CLASSE ESPECIAL	A
45555	CLAUDIA REGINA FERREIRA DE ARAUJO	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	CLASSE ESPECIAL	A
49373	CLAYTON BARBOSA SILVA	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	CLASSE ESPECIAL	A
45531	CLEBER MILKIEWICZ DOS SANTOS	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	CLASSE ESPECIAL	A
50311	CLEBER OLIVEIRA SILVA	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	CLASSE ESPECIAL	A
54286	CLEBER VARELLA MENDES DE SOUZA	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	CLASSE ESPECIAL	A
50324	CLEUSA CARDOSO LIMA	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	CLASSE ESPECIAL	A
49399	CRISTIANO BALESTER DA CRUZ	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	CLASSE ESPECIAL	A
50325	DALMO DA SILVA GONCALVES	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	CLASSE ESPECIAL	A
45559	DANIEL BEZERRA DE ARAUJO	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	CLASSE ESPECIAL	A
54209	DANIEL MACEDO DIAS DOS SANTOS	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	CLASSE ESPECIAL	A
54190	DANIEL PRIETO JORDAO	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	CLASSE ESPECIAL	A
45945	DANIEL VALVERDE	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	CLASSE ESPECIAL	A
54285	DANIELA RODRIGUES DE MEIRELES	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	CLASSE ESPECIAL	A
44078	DANIELLA CRISTINA DE ANDRADE SILVA	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	CLASSE ESPECIAL	A
45669	DANILO BARBOSA CANUTO	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	CLASSE ESPECIAL	A
39302	DARIO BEZERRA DE ARAUJO	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	CLASSE ESPECIAL	A
45570	DAVID TAVARES DE MIRANDA	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	CLASSE ESPECIAL	A
42253	DEMERSON VIEIRA DA SILVA	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	CLASSE ESPECIAL	A
54153	DENILSON DA SILVA SANTANA	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	CLASSE ESPECIAL	A
54214	DENILSON JOSE LOPES DE OLIVEIRA	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	CLASSE ESPECIAL	A
45935	DENIS EDUARDO MANDELLI DA SILVA	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	CLASSE ESPECIAL	A
43865	DENIS INACIO SOARES SILVA	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	CLASSE ESPECIAL	A
42238	DIONATAN DA SILVA BUENO DE FREITAS	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	CLASSE ESPECIAL	A
46145	DOUGLAS DE SOUZA	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	CLASSE ESPECIAL	A
44070	EDCARLOS TOMAZ DE LIMA	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	CLASSE ESPECIAL	A
45602	EDENIVAL EVANGELISTA DA SILVA	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	CLASSE ESPECIAL	A
42227	EDER CARLOS DA SILVA	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	CLASSE ESPECIAL	A
46475	EDER RIBEIRO DOS SANTOS	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	CLASSE ESPECIAL	A
54435	EDIMAR BICALHO	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	CLASSE ESPECIAL	A
50345	EDIMAR MOREIRA DE AMORIM	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	CLASSE ESPECIAL	A
45938	EDMAR DOS REIS CARDOSO	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	CLASSE ESPECIAL	A
54280	EDNILSON DAS CHAGAS REIS NASCIMENTO	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	CLASSE ESPECIAL	A
50236	EDSON BRITO DOS SANTOS	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	CLASSE ESPECIAL	A
50216	EDSON FERNANDES	6105	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	CLASSE ESPECIAL	A
49383	EDSON FERNANDO BERNARDO	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	CLASSE ESPECIAL	A
24483	EDSON PEREIRA	6105	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	CLASSE ESPECIAL	A
54145	EDVAN SILVA BRAGA	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	CLASSE ESPECIAL	A
54194	ELIAS ALVES DA SILVA	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	CLASSE ESPECIAL	A

42233	ELIZEU CRUZ DE OLIVEIRA	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	CLASSE ESPECIAL	A
54196	ELTON TRIGUEIRO DA SILVA	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	CLASSE ESPECIAL	A
43904	ERIC RODRIGO SILVA	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	CLASSE ESPECIAL	A
50307	ERIKA ANDRADE DOS SANTOS	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	CLASSE ESPECIAL	A
45603	ESEQUIEL MARCOS DOS SANTOS	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	CLASSE ESPECIAL	A
45607	EUDERLANIO PEREIRA DE SOUZA	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	CLASSE ESPECIAL	A
45527	EVANDRO TOLEDO	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	CLASSE ESPECIAL	A
33492	EVERALDO ALVES MAJOR	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	CLASSE ESPECIAL	A
31052	EVERALDO GALDINO DA SILVA	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	CLASSE ESPECIAL	A
43868	EVERALDO JOSE DE AZEVEDO	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	CLASSE ESPECIAL	A
54234	EVERTON DA SILVA MODESTO COUTINHO	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	CLASSE ESPECIAL	A
43873	FABIANA CRISTINA MATIUZZO	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	CLASSE ESPECIAL	A
50309	FABIO CLEBER DA SILVA	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	CLASSE ESPECIAL	A
54178	FABIO EDUARDO SCHNEIDER	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	CLASSE ESPECIAL	A
45524	FABIO FERNANDES BARROSO	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	CLASSE ESPECIAL	A
54172	FABIO JOSE DA SILVA	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	CLASSE ESPECIAL	A
50243	FABIO LOPES DOS SANTOS	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	CLASSE ESPECIAL	A
54157	FABIO MOREIRA MENDONÇA	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	CLASSE ESPECIAL	A
50202	FABIO MOREIRA RODRIGUES	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	CLASSE ESPECIAL	A
44087	FELIPE DANTE GANGI	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	CLASSE ESPECIAL	A
45519	FERNANDA FERNANDES	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	CLASSE ESPECIAL	A
35054	FERNANDA GIANINA LUCAS VASCONCELLOS	6105	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	CLASSE ESPECIAL	A
50316	FLAVIERE SANTOS	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	CLASSE ESPECIAL	A
54177	FRANCISCO ALBERTO LIMA FILHO	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	CLASSE ESPECIAL	A
50212	FRANCISCO AMAURY FREIRES PINHEIRO	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	CLASSE ESPECIAL	A
54232	FRANCISCO ANDERSON BATISTA DOS SANTOS	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	CLASSE ESPECIAL	A
33495	FRANCISCO EDVALDO LEOPOLDINO	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	CLASSE ESPECIAL	A
49401	FRANCISCO NOBREGA NETO	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	CLASSE ESPECIAL	A
54318	GABRIEL OLIVEIRA PAIM	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	CLASSE ESPECIAL	A
54301	GEISA CRISTINA DOS SANTOS	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	CLASSE ESPECIAL	A
38880	GENESIO GOMES DA SILVA	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	CLASSE ESPECIAL	A
45535	GEOVANE LOPES DO ROSARIO	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	CLASSE ESPECIAL	A
50196	GERALDO TATSUO SOBOTTKA	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	CLASSE ESPECIAL	A
44083	GERSON ORLANDO BRUSTOLIN SOARES	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	CLASSE ESPECIAL	A
42222	GESSE DE OLIVEIRA SILVA	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	CLASSE ESPECIAL	A
32129	GILDO SOARES DA SILVA	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	CLASSE ESPECIAL	A
54212	GILSON DE SOUZA LUIZ	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	CLASSE ESPECIAL	A
54305	GRACIENE BARRETO DOS SANTOS	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	CLASSE ESPECIAL	A
46041	GUILHERME JAMACARU FERREIRA	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	CLASSE ESPECIAL	A
49372	GUTEMBERG DE ARAUJO RODRIGUES	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	CLASSE ESPECIAL	A
31265	GUTEMBERG JOSE NUNES	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	CLASSE ESPECIAL	A
54193	HEGLER EDUARDO TEIXEIRA	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	CLASSE ESPECIAL	A
50327	HELVECIO DONIZETI LOPES	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	CLASSE ESPECIAL	A
45684	HENRIQUE CHAVES PEREIRA	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	CLASSE ESPECIAL	A
49380	HOCEMAR LOURENÇO DE SANTANA	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	CLASSE ESPECIAL	A
44091	HUGO VERONEZ RUIS	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	CLASSE ESPECIAL	A
54229	ISMAEL BATISTA DA SILVA	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	CLASSE ESPECIAL	A
54207	ISMAEL DE SANTANA ARAUJO	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	CLASSE ESPECIAL	A
45596	ISRAEL MENDES DO BOMFIM	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	CLASSE ESPECIAL	A
46176	ITAGUASSU PEREIRA DE OLIVEIRA RUFINO	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	CLASSE ESPECIAL	A
54281	ITAMAR LIMA SANTOS	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	CLASSE ESPECIAL	A
54275	IVALDETE DOS SANTOS	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	CLASSE ESPECIAL	A
50195	IVAN CESAR RUFINO	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	CLASSE ESPECIAL	A
44098	IVAN IRINEU RIBEIRO	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	CLASSE ESPECIAL	A
50177	IVO DOS SANTOS FRAZAO	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	CLASSE ESPECIAL	A
50244	IZAQUE PIO	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	CLASSE ESPECIAL	A
45973	JAILSON DE AZEVEDO CAMARCO	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	CLASSE ESPECIAL	A
8947	JANDIRA RODRIGUES GOMES	6105	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	CLASSE ESPECIAL	A
54227	JEAN MICHEL DE CARVALHO DUTRA	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	CLASSE ESPECIAL	A
49363	JEFFERSON MOREIRA CARVALHO	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	CLASSE ESPECIAL	A
45642	JEFFERSON MAROTTI VALBAO	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	CLASSE ESPECIAL	A
45520	JOAO APARECIDO PEREIRA	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	CLASSE ESPECIAL	A
44088	JOAO BATISTA ARSENO BERGENTHAL	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	CLASSE ESPECIAL	A
11493	JOAO BATISTA DE SOUZA	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	CLASSE ESPECIAL	A
50160	JOCTAN PEREIRA DE MATOS	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	CLASSE ESPECIAL	A
45542	JOSE ADENILTON DA SILVA LIMA	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	CLASSE ESPECIAL	A
54213	JOSE ALVES FEITOSA	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	CLASSE ESPECIAL	A
45539	JOSE BONIFACIO DA SILVA LIMA	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	CLASSE ESPECIAL	A
54179	JOSE CARLOS DE MIRANDA JUNIOR	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	CLASSE ESPECIAL	A
45526	JOSE CARLOS TRIDICO	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	CLASSE ESPECIAL	A
43901	JOSE CARLOS ZACARDI JUNIOR	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	CLASSE ESPECIAL	A
42230	JOSE CUSTODIO DA SILVA	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	CLASSE ESPECIAL	A
9733	JOSE FERNANDO DA SILVA	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	CLASSE ESPECIAL	A
39086	JOSE GINALDO FERREIRA	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	CLASSE ESPECIAL	A
43948	JOSE LUIZ DA SILVA	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	CLASSE ESPECIAL	A
25020	JOSE LUIZ LEITE	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	CLASSE ESPECIAL	A
43535	JOSE ROBERTO VALENDOLF	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	CLASSE ESPECIAL	A
54219	JOSE ROMILDO SILVA COSTA	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	CLASSE ESPECIAL	A
54158	JOSE RONALDO DOS SANTOS	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	CLASSE ESPECIAL	A
50315	JOSELITO MACHADO	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	CLASSE ESPECIAL	A
49388	JOVINO MOREIRA LOPES	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	CLASSE ESPECIAL	A
50140	JULIA APARECIDA DA SILVA NERIS	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	CLASSE ESPECIAL	A
45540	JULIO CESAR MARTINS	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	CLASSE ESPECIAL	A
54295	KATIA HELENA RODRIGUES FREITAS	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	CLASSE ESPECIAL	A
45550	KLEBER NICOLAU COSTA FARIA	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	CLASSE ESPECIAL	A
54240	LADISLEI DA SILVA GUIMARAES	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	CLASSE ESPECIAL	A
54918	LAURINETA LISBOA SILVA	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	CLASSE ESPECIAL	A
44084	LEONARDO DOS SANTOS SILVA	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	CLASSE ESPECIAL	A
54218	LEONARDO RAMOS PUSTIGLIONE	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	CLASSE ESPECIAL	A
50139	LEONARDO RODRIGO DOS SANTOS	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	CLASSE ESPECIAL	A
50303	LEONILTON PINTO PEREIRA	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	CLASSE ESPECIAL	A
54226	LUCIANO BOTELHO DA SILVA	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	CLASSE ESPECIAL	A
45523	LUCIANO EDUARDO PONTES	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	CLASSE ESPECIAL	A
49397	LUCIANO ELISEI GUIMARAES	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	CLASSE ESPECIAL	A
45597	LUCIANO OLIVEIRA LEONIDAS	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	CLASSE ESPECIAL	A
40068	LUCIANO OLIVEIRA SILVA	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	CLASSE ESPECIAL	A
49375	LUCIANO PEREIRA COSTA	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	CLASSE ESPECIAL	A
54439	LUCIO ALBERTO BATISTA CARDOSO	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	CLASSE ESPECIAL	A
42237	LUIS CLAUDIO APARECIDO DA SILVA	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	CLASSE ESPECIAL	A
46004	LUIZ CARLOS ALVES DE SEQUEIROS	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	CLASSE ESPECIAL	A
49409	LUIZ CLAUDIO GOMES DA COSTA	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	CLASSE ESPECIAL	A
54198	LUIZ CLAUDIO TEIXEIRA	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	CLASSE ESPECIAL	A
49378	LUIZ FABIANO MARTINS	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	CLASSE ESPECIAL	A
45530	LUIZ FERNANDO LEONARDO BEZERRA	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	CLASSE ESPECIAL	A
50252	LUIZ TADEU PRESENTE	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	CLASSE ESPECIAL	A
40097	MADNO BELO DA SILVA	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	CLASSE ESPECIAL	A
44073	MAGDA DE ALBUQUERQUE GENTIL	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	CLASSE ESPECIAL	A
54222	MANOEL DOS SANTOS BORGES	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	CLASSE ESPECIAL	A
45518	MARCELO ALVES CANUTO	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	CLASSE ESPECIAL	A
54322	MARCELO ANTONIOLI PEREIRA	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	CLASSE ESPECIAL	A
46205	MARCELO CARDOSO DOS SANTOS	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	CLASSE ESPECIAL	A
46168	MARCELO DE CASTRO SALES	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	CLASSE ESPECIAL	A
54175	MARCELO FLORENTINO DE ARAUJO	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	CLASSE ESPECIAL	A
49371	MARCELO FRANCA RODRIGUES	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	CLASSE ESPECIAL	A
46059	MARCELO JERONIMO DE SALES	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	CLASSE ESPECIAL	A
44076	MARCELO JULIO GONÇALVES DOS SANTOS	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	CLASSE ESPECIAL	A
54143	MARCELO MENDES DE ANDRADE	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	CLASSE ESPECIAL	A
50125	MARCELO PEREIRA DE MORAES	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	CLASSE ESPECIAL	A
45576	MARCELO QUINTINO DE FREITAS	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	CLASSE ESPECIAL	A
40083	MARCELO RAMOS DE OLIVEIRA	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	CLASSE ESPECIAL	A
27605	MARCELO RIBEIRO	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	CLASSE ESPECIAL	A
54276	MARCELO SANTOS DA SILVA	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	CLASSE ESPECIAL	A
43871	MARCELO SOUZA DE OLIVEIRA	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	CLASSE ESPECIAL	A
43903	MARCIA FERNANDES SAITO	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	CLASSE ESPECIAL	A
50318	MARCILIO PEREIRA DA SILVA	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	CLASSE ESPECIAL	A
45672	MARCIO ALMEIDA DE SOUZA	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	CLASSE ESPECIAL	A
50239	MARCIO DE ALMEIDA LIMA	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	CLASSE ESPECIAL	A
50138	MARCIO OLIVEIRA DA SILVA	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	CLASSE ESPECIAL	A
54174	MARCIO ROBERTO DA SILVA	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	CLASSE ESPECIAL	A
44094	MARCIO SOUZA SANTOS	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	CLASSE ESPECIAL	A
54139	MARCOS AUGUSTO DE SOUZA	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	CLASSE ESPECIAL	A
49360	MARCOS ERNESTO DE ARAUJO CAIROLLI	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	CLASSE ESPECIAL	A
54201	MARCOS MENDES SANTOS	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	CLASSE ESPECIAL	A
50185	MARCOS PESSOA VANDERLES	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	CLASSE ESPECIAL	A
45612	MARCOS RIBEIRO NEVES	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	CLASSE ESPECIAL	A
50191	MARIA APARECIDA CORDEIRO DA SILVA	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	CLASSE ESPECIAL	A
24451	MARIA DO SOCORRO GOMES DE SOUZA	6105	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	CLASSE ESPECIAL	A
54284	MARIANA LEME SABINO GUSMAO	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	CLASSE ESPECIAL	A
26365	MARIO APRIGIO PEREIRA COTRIM	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	CLASSE ESPECIAL	A

39062	MARIO AUGUSTO MIRANDA BARBOZA	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	CLASSE ESPECIAL	A
21083	MARYAN DE SOUSA	6105	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	CLASSE ESPECIAL	A
54237	MASSIMO RODOLFO VOLPON	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	CLASSE ESPECIAL	A
31311	MAURICIO CATUOGNO	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	CLASSE ESPECIAL	A
45971	MAURICIO JOSE OLIVEIRA	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	CLASSE ESPECIAL	A
39075	MAX DELON DE MORAES MATOS	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	CLASSE ESPECIAL	A
46011	MOISES AMADOR	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	CLASSE ESPECIAL	A
24453	MONICA PEREIRA LETTIERI	6105	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	CLASSE ESPECIAL	A
45544	NADIM MENDES DE OLIVA	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	CLASSE ESPECIAL	A
45551	NATHALIA CAVALCANTE SILVA	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	CLASSE ESPECIAL	A
46173	NELSON PIEDADE DA SILVA	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	CLASSE ESPECIAL	A
35347	OMAR DOS SANTOS	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	CLASSE ESPECIAL	A
45565	ORLANDO JOSE DOS SANTOS	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	CLASSE ESPECIAL	A
40096	OSVALDO APARECIDO FERRAZ JUNIOR	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	CLASSE ESPECIAL	A
45692	OSWALDO ERICK SCHUOER DA SILVA	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	CLASSE ESPECIAL	A
45613	PATRICIO LUCIANO SANTANA DA SILVA	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	CLASSE ESPECIAL	A
42231	PAULO APOLINARIO DA SILVA	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	CLASSE ESPECIAL	A
45538	PAULO AVELINO DOS SANTOS	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	CLASSE ESPECIAL	A
54184	PAULO BRAZ DA SILVA	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	CLASSE ESPECIAL	A
49416	PAULO EDUARDO PEPI	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	CLASSE ESPECIAL	A
45936	PAULO EDUARDO RODRIGUES GAIDO	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	CLASSE ESPECIAL	A
45941	PAULO ROBERTO RIBEIRO MAGALHAES JUNIOR	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	CLASSE ESPECIAL	A
54283	PAULO ROGERIO DE FRANCA SOUZA	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	CLASSE ESPECIAL	A
46191	PAULO SEVERINO DA SILVA	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	CLASSE ESPECIAL	A
50182	PEDRO ALEXANDRE CAETANO DE SOUZA	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	CLASSE ESPECIAL	A
50131	PEDRO DE OLIVEIRA JUNIOR	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	CLASSE ESPECIAL	A
54235	PEDRO PAULO GUEDES	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	CLASSE ESPECIAL	A
50279	PEDRO THIAGO BARBOZA PINTO DE AMORIM	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	CLASSE ESPECIAL	A
45704	RAFAEL LEANDRO DE JESUS	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	CLASSE ESPECIAL	A
54156	RAFAEL LUCCHESI VIEIRA DA SILVA	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	CLASSE ESPECIAL	A
43918	RAIMUNDO MARCOS DE LIMA	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	CLASSE ESPECIAL	A
38805	REGINALDO AQUELINO DA SILVA	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	CLASSE ESPECIAL	A
54221	REGINALDO CAVALCANTI DA SILVA	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	CLASSE ESPECIAL	A
54170	REGIS RODRIGUES CIPRIANO	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	CLASSE ESPECIAL	A
35439	REMO DE BARROS	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	CLASSE ESPECIAL	A
45543	RENATO ALVES VALERIO	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	CLASSE ESPECIAL	A
45653	RENATO DE OLIVEIRA PENHA	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	CLASSE ESPECIAL	A
44093	RENATO FERREIRA BARBOZA	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	CLASSE ESPECIAL	A
35338	RENATO ZOTTINO DE ANDRADE	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	CLASSE ESPECIAL	A
45940	RENILDO FERNANDES	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	CLASSE ESPECIAL	A
45604	RICARDO ALEXANDRE DA SILVA	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	CLASSE ESPECIAL	A
50308	RICARDO ANTONIO MOREIRA BARBOSA	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	CLASSE ESPECIAL	A
39081	RICARDO BRITTO DOS SANTOS	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	CLASSE ESPECIAL	A
43879	RICARDO FRANCISCO DOMINGOS	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	CLASSE ESPECIAL	A
35616	RICARDO FRANCO TEIXEIRA	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	CLASSE ESPECIAL	A
35615	RICARDO NOGUEIRA FRANCO	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	CLASSE ESPECIAL	A
54277	RICARDO SANTOS DE QUEIROZ	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	CLASSE ESPECIAL	A
45659	RICARDO TIECHER ALVES	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	CLASSE ESPECIAL	A
50300	RILDO NERES AMARAL	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	CLASSE ESPECIAL	A
54176	RIVAIL PEREIRA DURAES	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	CLASSE ESPECIAL	A
50265	ROBINSON LINS MATTOS	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	CLASSE ESPECIAL	A
54306	ROBSON ARMANDO DE OLIVEIRA	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	CLASSE ESPECIAL	A
54166	ROBSON MIGUEL TAVARES	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	CLASSE ESPECIAL	A
54141	ROBSON MORAIS	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	CLASSE ESPECIAL	A
50333	RODOLFO BALERO GOMES	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	CLASSE ESPECIAL	A
50301	RODRIGO ROQUE BALBINO DOS SANTOS	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	CLASSE ESPECIAL	A
50299	RODRIGO SOARES MARQUES	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	CLASSE ESPECIAL	A
45582	ROGERIO CUNHA DO NASCIMENTO	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	CLASSE ESPECIAL	A
45548	ROGERIO DE SOUZA BRITO	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	CLASSE ESPECIAL	A
43882	ROGERIO PEREIRA ANTUNES	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	CLASSE ESPECIAL	A
46152	ROMILSON OLIVEIRA SILVA	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	CLASSE ESPECIAL	A
54299	RUY CARLOS MENDES SILVA JUNIOR	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	CLASSE ESPECIAL	A
54298	SAMARA PAES DA SILVA	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	CLASSE ESPECIAL	A
49364	SANDOVAL DANTAS DO VALE	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	CLASSE ESPECIAL	A
44092	SANDRO CELIO AGOSTINHO	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	CLASSE ESPECIAL	A
54200	SANDRO VILLAS BOAS	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	CLASSE ESPECIAL	A
45666	SERGIO COELHO CASSIMIRO	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	CLASSE ESPECIAL	A
54238	SERGIO LUIS ATOLINO	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	CLASSE ESPECIAL	A
45522	SERGIO RICARDO MOREIRA DA SILVA	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	CLASSE ESPECIAL	A
49385	SERGIO VALERIANO DA CRUZ	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	CLASSE ESPECIAL	A
44086	SILVIO FERNANDO DE SEIXAS	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	CLASSE ESPECIAL	A
42805	SIMONE ROCHA ARAUJO	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	CLASSE ESPECIAL	A
14898	TANIA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA	6105	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	CLASSE ESPECIAL	A
44113	TATIANE FORCIONI GALDINO	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	CLASSE ESPECIAL	A
45537	THIAGO ALVES DE OLIVEIRA	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	CLASSE ESPECIAL	A
45987	THIAGO HENRIQUE CERQUEIRA SILVA	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	CLASSE ESPECIAL	A
39305	THIAGO SANTOS DE OLIVEIRA	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	CLASSE ESPECIAL	A
44080	THIAGO SERGIO DA SILVA	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	CLASSE ESPECIAL	A
43979	TIAGO FERREIRA CAMARU	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	CLASSE ESPECIAL	A
49404	TIAGO HENRIQUE NOVAIS DE ALMEIDA	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	CLASSE ESPECIAL	A
54288	TIAGO JOSE QUIRINO DA SILVA	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	CLASSE ESPECIAL	A
42234	VAGNER ALVES DA COSTA	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	CLASSE ESPECIAL	A
54161	VALDEMI ANTONIO DA SILVA	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	CLASSE ESPECIAL	A
50224	VALDIMIR FONSECA DOS SANTOS	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	CLASSE ESPECIAL	A
50267	VALDIR SOUZA CAMARGO	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	CLASSE ESPECIAL	A
38817	VALMIR HONORATO DE LIMA	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	CLASSE ESPECIAL	A
44097	VALT AIR DURAES PEREIRA DOS SANTOS	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	CLASSE ESPECIAL	A
44085	VALTEMIR SOUZA CAMARGO	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	CLASSE ESPECIAL	A
38890	VALTER NASCIMENTO MARQUES	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	CLASSE ESPECIAL	A
24499	VALTER NICACIO SARAIVA	6105	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	CLASSE ESPECIAL	A
33498	VANDERLEI DOS SANTOS	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	CLASSE ESPECIAL	A
35440	VANDERLEI ROSA	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	CLASSE ESPECIAL	A
39309	VANDERVAL ROCHA DE MEDEIROS	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	CLASSE ESPECIAL	A
50278	VICTOR DA COSTA ROCHA	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	CLASSE ESPECIAL	A
42236	VIVIANE ALVES PEREIRA	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	CLASSE ESPECIAL	A
49391	VLADIMIR ROGERIO MENDES JOSE	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	CLASSE ESPECIAL	A
50288	WAGNER ALEXANDRE MORAES	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	CLASSE ESPECIAL	A
42225	WAGNER CARDOZO DE ALMEIDA	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	CLASSE ESPECIAL	A
54188	WAGNER DIAS DE LACERDA	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	CLASSE ESPECIAL	A
54192	WAGNER JOSE SILVA	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	CLASSE ESPECIAL	A
46006	WAGNER MARTINS DIAS	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	CLASSE ESPECIAL	A
38700	WAGNER PINTO PEREIRA	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	CLASSE ESPECIAL	A
54197	WAGNER RODRIGUES MUSSI	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	CLASSE ESPECIAL	A
50234	WANDERLEY DA SILVA COSTA	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	CLASSE ESPECIAL	A
45552	WANDO ZAVATINI	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	CLASSE ESPECIAL	A
54273	WELLINGTON JOSE DA SILVA	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	CLASSE ESPECIAL	A
54955	WELLINGTON MONTEIRO	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	CLASSE ESPECIAL	A
45716	WENDEL DA SILVA FREITAS	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	CLASSE ESPECIAL	A
46182	WESLEY APARECIDO MENDES DOS REIS	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	CLASSE ESPECIAL	A
44118	WILLIAM PAULO DE PADUA SILVA	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	CLASSE ESPECIAL	A
40067	WILLIAM SOARES RIBEIRO	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	CLASSE ESPECIAL	A
45584	WILLIANS SABINO DE OLIVEIRA	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	CLASSE ESPECIAL	A
43958	WILSON GONCALVES DIAS	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	CLASSE ESPECIAL	A
50109	ZURIEL ANTONIO DE BRITO	647	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL I	CLASSE ESPECIAL	A
31826	ADALBERTO FRANCISCO DOS SANTOS	648	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL II	CLASSE DISTINTA	A
24610	ADILSON DE SOUSA E SILVA	648	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL II	CLASSE DISTINTA	A
32438	ADILSON LUIZ LELI	648	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL II	CLASSE DISTINTA	A
35428	ADRIANO TORRES VALVERDE	648	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL II	CLASSE DISTINTA	A
31786	AILTON BEZERRA DE CARVALHO	648	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL II	CLASSE DISTINTA	A
32565	AIRTON CORREIA DA SILVA	648	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL II	CLASSE DISTINTA	A
32450	ALACIO NUNES ALVES	648	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL II	CLASSE DISTINTA	A
31792	ALECSANDER ALVARENGA	648	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL II	CLASSE DISTINTA	A
40069	ALESSANDRE DA ROCHA FELICIO	648	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL II	CLASSE DISTINTA	A
32459	ALEXANDRE MARIANO RIBEIRO	648	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL II	CLASSE DISTINTA	A
35068	ALEXANDRE WILLIAM RODRIGUES WERNZ	648	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL II	CLASSE DISTINTA	A
32458	ALMIR PONTES CINTRA GOMES	648	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL II	CLASSE DISTINTA	A
24754	AMILTON CESAR PEDRO	648	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL II	CLASSE DISTINTA	A
40089	ANDERSON MOREIRA ROCHA	648	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL II	CLASSE DISTINTA	A
31507	ANDRE ALEX GUIMARAES	648	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL II	CLASSE DISTINTA	A
32451	ANDRE CASSAS JUNIOR	648	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL II	CLASSE DISTINTA	A
40108	ANTONIO CARLOS DE ASSIS	648	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL II	CLASSE DISTINTA	A
33383	ANTONIO JOSE BATISTA RODRIGUES	648	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL II	CLASSE DISTINTA	A
39072	ANTONIO VIEIRA DA SILVA	648	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL II	CLASSE DISTINTA	A
39117	APARECIDA CABRAL DA SILVA	648	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL II	CLASSE DISTINTA	A
35333	ARLINDO OSCAR RUFINO	648	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL II	CLASSE DISTINTA	A
31397	CAIO CESAR DOS SANTOS	648	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL II	CLASSE DISTINTA	A
32440	CARLOS ALBERTO SCAPIM	648	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL II	CLASSE DISTINTA	A
30454	CARLOS EDUARDO ZANOTTI	6106	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL II	CLASSE DISTINTA	A
19992	CARLOS SERGIO DA SILVA VIEIRA	648	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL II	CLASSE DISTINTA	A

31927	CARLOS TENA FERNANDES	648	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL II	CLASSE DISTINTA	A
35351	CESAR GONCALVES DE OLIVEIRA	648	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL II	CLASSE DISTINTA	A
24533	CLAUDIA PEREIRA FELIPE	6106	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL II	CLASSE DISTINTA	A
35053	CLEUSA MARIA CELESTINO	648	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL II	CLASSE DISTINTA	A
25291	CRISTIAN RAMALHO MOZ	648	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL II	CLASSE DISTINTA	A
25319	CRISTIANO DE AQUINO CABRAL	648	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL II	CLASSE DISTINTA	A
31790	DANIEL MARTINS ALVARENGA	648	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL II	CLASSE DISTINTA	A
50247	DEIVID RODRIGUES DE OLIVEIRA	648	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL II	CLASSE DISTINTA	A
35612	DEIVISON ALVES DA SILVA	648	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL II	CLASSE DISTINTA	A
35633	DIRLEI FERNANDES VIANA	648	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL II	CLASSE DISTINTA	A
25032	DORIVAL RICARDO ALVES BARBOSA	648	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL II	CLASSE DISTINTA	A
35619	EDILSON APARECIDO CLAUDIO	648	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL II	CLASSE DISTINTA	A
31841	EDNA NASCIMENTO BATISTA COSTA	6106	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL II	CLASSE DISTINTA	A
32444	EDSON ROBERTO DE OLIVEIRA	648	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL II	CLASSE DISTINTA	A
24432	EDSON SANTANA DE CARVALHO	648	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL II	CLASSE DISTINTA	A
33665	EDUARDO ALEXANDRE DE SOUZA	648	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL II	CLASSE DISTINTA	A
32114	EDUARDO DONIZETE COUTO	648	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL II	CLASSE DISTINTA	A
35080	EGLE DA SILVA	648	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL II	CLASSE DISTINTA	A
33378	ELAERCO BERNARDI BARAUNA	648	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL II	CLASSE DISTINTA	A
28237	ELCIO BATISTA DE OLIVEIRA	648	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL II	CLASSE DISTINTA	A
35071	ELCIO GOMES DE CARVALHO	6106	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL II	CLASSE DISTINTA	A
35622	ELIANE BENTO DA SILVA	648	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL II	CLASSE DISTINTA	A
35637	ELIANE MARIA DA SILVA	648	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL II	CLASSE DISTINTA	A
18673	ELIANI DOS SANTOS RABELO	6106	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL II	CLASSE DISTINTA	A
32477	ELIEL NUNES DA SILVA	648	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL II	CLASSE DISTINTA	A
33667	ELTON AZEVEDO LORDELO	648	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL II	CLASSE DISTINTA	A
39303	EMANUEL VIDAL GOMES	648	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL II	CLASSE DISTINTA	A
32112	EMERSON GOMES CORREIA	648	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL II	CLASSE DISTINTA	A
45556	ERIKUISSON SILVA PEREIRA	648	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL II	CLASSE DISTINTA	A
31196	ERNANDO VASCO DA SILVA	648	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL II	CLASSE DISTINTA	A
32441	ETELVINO DOS SANTOS FILHO	648	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL II	CLASSE DISTINTA	A
31918	EVERTON MARTINS ALVES	648	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL II	CLASSE DISTINTA	A
32448	FAUSTINO MARIANO	6106	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL II	CLASSE DISTINTA	A
35342	FERNANDA DE CASSIA PENHA FLORES	648	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL II	CLASSE DISTINTA	A
35339	FLAVIO LUIS BRANCO	648	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL II	CLASSE DISTINTA	A
32449	FRANCISCO CARLOS RAMOS COELHO	648	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL II	CLASSE DISTINTA	A
15016	FRANCISCO ELIETE DOS SANTOS	648	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL II	CLASSE DISTINTA	A
32475	FRANCISCO JEAN SALES DE GOIS	648	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL II	CLASSE DISTINTA	A
24362	GENILSON TELES DA SILVA	648	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL II	CLASSE DISTINTA	A
32949	GERALDO MARTINS DO NASCIMENTO FILHO	6106	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL II	CLASSE DISTINTA	A
31298	GILBERTO FERREIRA COSTA	6106	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL II	CLASSE DISTINTA	A
32951	GILDEVAN RIBEIRO CHAVES	648	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL II	CLASSE DISTINTA	A
32470	HENRIQUE SOUSA DE ALCANTARA	648	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL II	CLASSE DISTINTA	A
33669	HUGO CARLOS DA CUNHA	648	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL II	CLASSE DISTINTA	A
32119	IVAN AGUIAR MATHIAS	648	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL II	CLASSE DISTINTA	A
32439	JAIR FERREIRA HOLANDA	648	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL II	CLASSE DISTINTA	A
40077	JEFFERSON LEITE	648	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL II	CLASSE DISTINTA	A
39301	JOAO BATISTA DE ALMEIDA	648	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL II	CLASSE DISTINTA	A
32456	JOAO RODRIGUES DE OLIVEIRA GLICERIO	648	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL II	CLASSE DISTINTA	A
33671	JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA DIAS	648	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL II	CLASSE DISTINTA	A
33664	JOSE CARLOS DIONISIO	648	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL II	CLASSE DISTINTA	A
33379	JOSE MARCIO BRITO DE ALMEIDA	648	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL II	CLASSE DISTINTA	A
32006	JOSE PEREIRA DE LIMA	6106	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL II	CLASSE DISTINTA	A
39085	JOSE ROBERTO MANO FERREIRA	648	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL II	CLASSE DISTINTA	A
35718	JOVINO LEONARDO FERREIRA	648	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL II	CLASSE DISTINTA	A
33501	JULIO CESAR CRUZ	648	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL II	CLASSE DISTINTA	A
35073	KAREN BESSA NOBREGA	648	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL II	CLASSE DISTINTA	A
40116	KEILA CRISTINA DAVID MUNIZ	648	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL II	CLASSE DISTINTA	A
35069	KELLY CASTRO PEREIRA	648	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL II	CLASSE DISTINTA	A
31044	LEANDRO MARTINS DA SILVA	648	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL II	CLASSE DISTINTA	A
39308	LEIDE MARIA ROCHA KISS	6106	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL II	CLASSE DISTINTA	A
20335	LEONILDO FRANCO	648	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL II	CLASSE DISTINTA	A
31925	LIGIA MARIA SABINO NAPOLITANO	648	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL II	CLASSE DISTINTA	A
35340	LUCIANO ALVES DE ARAUJO	648	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL II	CLASSE DISTINTA	A
39124	LUIS CARLOS BATISTA DA SILVA JUNIOR	648	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL II	CLASSE DISTINTA	A
33381	LUIZ CARLOS ALVES DA COSTA	648	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL II	CLASSE DISTINTA	A
18011	MANOEL MARIA DE OLIVEIRA	648	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL II	CLASSE DISTINTA	A
39304	MARCELO DO NASCIMENTO	648	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL II	CLASSE DISTINTA	A
39079	MARCELO GOMES ALVES	648	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL II	CLASSE DISTINTA	A
32452	MARCELO GOULART CATHARINA	648	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL II	CLASSE DISTINTA	A
24601	MARCELO RIBEIRO DA SILVA	648	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL II	CLASSE DISTINTA	A
31801	MARCIA DE SANTANA BUENO DA SILVA	648	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL II	CLASSE DISTINTA	A
33380	MARCIO GLEIDSON ALVES DE LIMA	648	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL II	CLASSE DISTINTA	A
32446	MARCO ANTONIO TRIDICO	648	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL II	CLASSE DISTINTA	A
32950	MARCOS ANTONIO OLIVEIRA MEDEIROS	648	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL II	CLASSE DISTINTA	A
33500	MARCOS CESAR DE SOUZA	648	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL II	CLASSE DISTINTA	A
31408	MARCOS DONIZETE TEIXEIRA	648	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL II	CLASSE DISTINTA	A
35078	MARCOS PAULO TEIXEIRA	648	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL II	CLASSE DISTINTA	A
35620	MARCOS SILVA BARROS	648	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL II	CLASSE DISTINTA	A
39084	MARIA DE FATIMA HERCULANO OZATO	648	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL II	CLASSE DISTINTA	A
24604	MARIA HELENA LEDESMA LEMOS	6106	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL II	CLASSE DISTINTA	A
39071	MARISA ANDRE	6106	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL II	CLASSE DISTINTA	A
24547	NELIO VIEIRA DA SILVA	648	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL II	CLASSE DISTINTA	A
31325	NESLAU MIRANDA BRITO	648	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL II	CLASSE DISTINTA	A
40126	NILSON BATISTA DA SILVA	648	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL II	CLASSE DISTINTA	A
33384	NILSON GONCALVES DA SILVA	648	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL II	CLASSE DISTINTA	A
31929	NILTON GUILHERME DA SILVA	648	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL II	CLASSE DISTINTA	A
35336	PAULO HENRIQUE ROST	648	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL II	CLASSE DISTINTA	A
31921	PAULO OLIVARES AVILA	648	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL II	CLASSE DISTINTA	A
14867	PAULO ROGERIO RIGO SALMERON	648	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL II	CLASSE DISTINTA	A
31101	REGINALDO RODRIGUES DA TRINDADE	648	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL II	CLASSE DISTINTA	A
35076	RENATA DE PAULA	648	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL II	CLASSE DISTINTA	A
31102	RICARDO AFFONSO VILLA	648	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL II	CLASSE DISTINTA	A
35075	RICARDO YONAMINE	648	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL II	CLASSE DISTINTA	A
25082	RITA DE CASSIA LIMA	6106	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL II	CLASSE DISTINTA	A
24387	ROBERTO LEME DAS VIRGENS	648	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL II	CLASSE DISTINTA	A
31299	RODRIGO RIBEIRO DOS SANTOS	648	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL II	CLASSE DISTINTA	A
32443	RODRIGO VIANA DE FREITAS	648	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL II	CLASSE DISTINTA	A
31312	RONALDO PEDRO LOPES	648	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL II	CLASSE DISTINTA	A
33377	RONALDO RIBEIRO MARTINS	648	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL II	CLASSE DISTINTA	A
33502	RONALDO ROSADO AZEVEDO	648	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL II	CLASSE DISTINTA	A
32467	ROSELENE JORGE MELANDA	648	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL II	CLASSE DISTINTA	A
30768	SAMUEL DE SANTANA	648	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL II	CLASSE DISTINTA	A
35081	SANDRA PAZINI GALVAO	648	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL II	CLASSE DISTINTA	A
32100	SANDRO DOMINGUES MONFORTE	648	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL II	CLASSE DISTINTA	A
40104	SANDRO LUIS GALVAO CARDOSO	648	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL II	CLASSE DISTINTA	A
35629	SERGIO ALBERTO LEAO SILVA	648	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL II	CLASSE DISTINTA	A
33375	SERGIO DE PAULA REIS	648	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL II	CLASSE DISTINTA	A
35082	SERGIO GABLER	6106	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL II	CLASSE DISTINTA	A
18908	SERGIO MONTANHEIRO	648	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL II	CLASSE DISTINTA	A
31195	SILAS MARQUES DE ARAUJO	648	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL II	CLASSE DISTINTA	A
12877	SILVINHA DOS SANTOS	6106	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL II	CLASSE DISTINTA	A
39073	SIMONE ANTUNES DE SOUZA LUCATTO	648	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL II	CLASSE DISTINTA	A
35623	SIMONE LIMA KRUSCHEWSKY	648	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL II	CLASSE DISTINTA	A
39320	SUELI DA SILVA NASCIMENTO	648	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL II	CLASSE DISTINTA	A
40082	TADEU DA CRUZ MIRANDA	648	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL II	CLASSE DISTINTA	A
32478	VALDOMIRO GONCALVES DE SOUZA	648	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL II	CLASSE DISTINTA	A
26892	VALMIR DE SOUSA HAMADE	648	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL II	CLASSE DISTINTA	A
32098	VALMIR FERNANDES LOPES	648	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL II	CLASSE DISTINTA	A
18388	VERA LUCIA DOS SANTOS	648	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL II	CLASSE DISTINTA	A
33663	WAGNER CARLOS DA SILVA	648	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL II	CLASSE DISTINTA	A
31892	WALDIR DE ASSIS	648	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL II	CLASSE DISTINTA	A
15028	WALTER PEREIRA MACHADO	6106	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL II	CLASSE DISTINTA	A
28803	WASHINGTON LUIZ DE SANTANA	648	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL II	CLASSE DISTINTA	A
32437	WILLIAM CLAYTON DE SOUSA HAMADE	648	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL II	CLASSE DISTINTA	A
24609	ADALTO CONCEICAO SANTANA	648	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL II	2º INSPETOR	A
31057	ADEMAR COSTA AGUIAR	648	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL II	2º INSPETOR	A
31064	ADEMILSON APARECIDO SANCHES DE OLIVEIRA	648	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL II	2º INSPETOR	A
24528	AGUINALDO NEVES MARTINS	648	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL II	2º INSPETOR	A
24611	ALBERTO PLACIDO DA SILVA	648	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL II	2º INSPETOR	A
25983	ALESSANDRO BEZERRA DE CARVALHO	648	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL II	2º INSPETOR	A
24975	ALEX SANDRO DA CRUZ PEREIRA	648	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL II	2º INSPETOR	A
27637	ALEX SANTOS DE MOURA	648	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL II	2º INSPETOR	A
24343	ALEXANDRE RAIMUNDO DA SILVA	648	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL II	2º INSPETOR	A
24926	AMARILDO AUGUSTO CARDOSO DOS SANTOS	648	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL II	2º INSPETOR	A
21227	AMAURO CORDEIRO	648	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL II	2º INSPETOR	A
24583	ANALDINO FERREIRA ANUNCIACAO	648	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL II	2º INSPETOR	A
31175	ANDERSON CASTRO MOREIRA	648	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL II	2º INSPETOR	A
29845	ANDERSON CLAYTON CAVALCANTE DE LIMA	648	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL II	2º INSPETOR	A

24570	ANDERSON FRAGA	648	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL II	2º INSPETOR	A
31800	ANDERSON LOPES DE ABREU	648	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL II	2º INSPETOR	A
25289	ANGELO LAPAZINI DOS SANTOS	648	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL II	2º INSPETOR	A
31307	ANTONIO CARVALHO SALES	648	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL II	2º INSPETOR	A
8437	ANTONIO DONIZETE TRINTIN	6106	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL II	2º INSPETOR	A
25247	ANTONIO MARCOS DA COSTA	648	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL II	2º INSPETOR	A
31822	ARISTIDES FELICIO DE MEDEIROS	648	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL II	2º INSPETOR	A
24842	AUGUSTO DE SOUZA PIO FILHO	648	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL II	2º INSPETOR	A
24531	BENEDITO MOACIR DA SILVA	648	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL II	2º INSPETOR	A
31174	BONELI DIBIASI ALEXANDRE	648	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL II	2º INSPETOR	A
24429	CARLOS ALBERTO BARBOSA	6106	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL II	2º INSPETOR	A
26852	CARLOS ERIVELTO BEZERRA	648	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL II	2º INSPETOR	A
30411	CARLOS HENRIQUE PEREIRA DE LIMA LUCAS	6106	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL II	2º INSPETOR	A
24613	CARLOS LEONARDO PARAISO LEAL	648	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL II	2º INSPETOR	A
31181	CHARLES COELHO BUCKOV	648	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL II	2º INSPETOR	A
24587	CLAUDIA CLARICE DE MELO	648	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL II	2º INSPETOR	A
31059	CLAUDINEI MARTINHAO	648	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL II	2º INSPETOR	A
31128	CLAUDIO ROGERIO CHAMELETE	648	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL II	2º INSPETOR	A
24785	CLEBER FERNANDES DA SILVA	648	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL II	2º INSPETOR	A
9833	CLEODON DA SILVA	648	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL II	2º INSPETOR	A
25356	DIVONETE DE ALMEIDA COSTA	6106	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL II	2º INSPETOR	A
31831	EDILAINE OLIVEIRA RODRIGUES	648	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL II	2º INSPETOR	A
25060	EDMAR VICENTE FERREIRA	648	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL II	2º INSPETOR	A
25760	EDMILSON DA SILVA VASCONCELOS	648	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL II	2º INSPETOR	A
29804	EDNILSON JANUARIO DOS REIS	648	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL II	2º INSPETOR	A
30610	EDSON DA SILVA	648	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL II	2º INSPETOR	A
25986	EDSON NASCIMENTO SANTOS	648	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL II	2º INSPETOR	A
31303	EDUARDO BUENO LOPES	648	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL II	2º INSPETOR	A
27368	ELCIO LUIZ ARMANDO GARCIA	648	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL II	2º INSPETOR	A
31153	EMERSON DE SOUZA	648	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL II	2º INSPETOR	A
25996	EMERSON MULLER	648	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL II	2º INSPETOR	A
24697	FABIO LEMOS	648	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL II	2º INSPETOR	A
24595	FABIO MARTINS DOS SANTOS	648	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL II	2º INSPETOR	A
31056	FRANCISCO DIOGO DE MELLO	648	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL II	2º INSPETOR	A
26335	GERALDO CAETANO DE FRANCA	648	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL II	2º INSPETOR	A
24439	HARLEY DA SILVA	648	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL II	2º INSPETOR	A
24363	IVONEIDE DA COSTA	648	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL II	2º INSPETOR	A
24535	IVONILSON DE ARAUJO	648	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL II	2º INSPETOR	A
31104	JOAO GABRIEL BEZERRA	648	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL II	2º INSPETOR	A
31795	JOAO LUIZ FILHO	6106	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL II	2º INSPETOR	A
25911	JOAO PAULO TABET GOMES	648	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL II	2º INSPETOR	A
31318	JOAO RIBEIRO DA SILVA	648	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL II	2º INSPETOR	A
25266	JONAS JOSE DA SILVA	648	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL II	2º INSPETOR	A
31787	JORGE DE AGUIAR CASANOVA	648	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL II	2º INSPETOR	A
24717	JORGE MURILO MELANDA LEITE	648	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL II	2º INSPETOR	A
25253	JOSE APARECIDO VITOR	648	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL II	2º INSPETOR	A
24368	JOSE MARTINS FILHO	648	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL II	2º INSPETOR	A
31909	JOSE MILTON BATISTA DOS REIS	648	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL II	2º INSPETOR	A
30423	JOSE ROBERTO DOS SANTOS	648	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL II	2º INSPETOR	A
30410	JOSIAS MIRANDA DE SOUZA	648	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL II	2º INSPETOR	A
24490	JULIO CESAR FERNANDES RAMOS	648	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL II	2º INSPETOR	A
30753	LAUDECIR APARECIDO DE ALMEIDA SANTOS	648	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL II	2º INSPETOR	A
24492	LEONARDO GOMES DA SILVA	648	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL II	2º INSPETOR	A
31791	LINDOMAR OLIVEIRA BATISTA	648	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL II	2º INSPETOR	A
24371	LUCIO MAURO ROSA	648	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL II	2º INSPETOR	A
31061	LUCIO RICARDO SOBRAL	648	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL II	2º INSPETOR	A
31780	LUIS FIRMINO CARDOSO	648	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL II	2º INSPETOR	A
24543	LUIZ AUGUSTO FELIPE	648	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL II	2º INSPETOR	A
26155	LUIZ DONIZETH MENDES BOTELHO	648	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL II	2º INSPETOR	A
24373	MARCELO ANTONIOLLI	648	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL II	2º INSPETOR	A
24449	MARCELO CESAR DA SILVAALVES DOS SANTOS	648	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL II	2º INSPETOR	A
24450	MARCELO DA SILVA BRITO	648	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL II	2º INSPETOR	A
24600	MARCELO JOSE VIRGILIO	648	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL II	2º INSPETOR	A
24374	MARCIA DA SILVA BARBOSA TERRIBILE BENTO	648	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL II	2º INSPETOR	A
25786	MARCIO NEVES DE LIMA	648	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL II	2º INSPETOR	A
31560	MARCO ANTONIO FERREIRA	648	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL II	2º INSPETOR	A
24375	MARCOS KOGA	648	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL II	2º INSPETOR	A
30453	MARCOS RAMON MATEUS	648	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL II	2º INSPETOR	A
25269	MARIA DO CARMO PEREIRA SIQUEIRA	648	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL II	2º INSPETOR	A
24545	MARIA SOCORRO DE LIMA	648	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL II	2º INSPETOR	A
25166	MARLON GOMES ALVES	648	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL II	2º INSPETOR	A
31152	MAURICIO ABDIAS DE OLIVEIRA	648	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL II	2º INSPETOR	A
24380	MAURICIO MARQUES	648	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL II	2º INSPETOR	A
24452	MAURO APARECIDO FERREIRA	648	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL II	2º INSPETOR	A
31103	OSEIAS DE AZEVEDO	648	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL II	2º INSPETOR	A
31406	PAULO CEZAR DE OLIVEIRA	648	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL II	2º INSPETOR	A
25772	PAULO SANCHEZ PEREZ	6106	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL II	2º INSPETOR	A
24494	PEDRO SARMENTO ALVES	648	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL II	2º INSPETOR	A
24385	REGINA DE FATIMA PEREIRA ALVES	648	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL II	2º INSPETOR	A
31851	RENATA LUCIA DE VASCONCELOS COSTA CARDOSO	648	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL II	2º INSPETOR	A
25156	RICARDO DE OLIVEIRA	648	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL II	2º INSPETOR	A
24679	RICARDO TUFANO	648	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL II	2º INSPETOR	A
31092	RICHARD VALERIANO FERREIRA	648	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL II	2º INSPETOR	A
31182	ROBERTO HENRIQUE FLORES FILHO	648	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL II	2º INSPETOR	A
29746	ROBSON PETRONE	648	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL II	2º INSPETOR	A
24388	ROGERIO DAS NEVES MIRASSOL	648	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL II	2º INSPETOR	A
24808	RUBENS DE JESUS PEREIRA	648	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL II	2º INSPETOR	A
31785	RUBENS DOMINGUES	648	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL II	2º INSPETOR	A
31166	SIDNEI DIAS FERREIRA	648	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL II	2º INSPETOR	A
30732	SILVANO DE FREITAS	648	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL II	2º INSPETOR	A
31823	SOLANGE VELOSO TEIXEIRA	648	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL II	2º INSPETOR	A
24626	TELMAR REGIA DE SOUZA SILVA	648	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL II	2º INSPETOR	A
26003	TOMAZ ROBERTO OSCAR	648	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL II	2º INSPETOR	A
25789	VALTER APARECIDO BASTOS	6106	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL II	2º INSPETOR	A
31094	VALTER SOUZA CAMARGO	648	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL II	2º INSPETOR	A
24628	WALKER CARLOS BATISTA GODOY	648	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL II	2º INSPETOR	A
31088	WELINGTON DE ALMEIDA SANTOS	648	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL II	2º INSPETOR	A
24425	ANDREIA GONCALVES FERNANDES	649	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL III	1º INSPETOR	A
25084	ANTONIO BENEDITO MATIAS	649	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL III	1º INSPETOR	A
24530	ARNALDO DE JESUS TORRES	649	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL III	1º INSPETOR	A
24739	JOAO MANIUC BARBOSA	649	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL III	1º INSPETOR	A
25752	LUIS CARLOS DA SILVA	6107	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL III	1º INSPETOR	A
24700	MARCELO GUEDES DE ANDRADE	649	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL III	1º INSPETOR	A
24495	ROBSON MENDES JOSE	649	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL III	1º INSPETOR	A
25028	ADJOMAR SOUSA DA SILVA	649	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL III	INSPETOR CHEFE	A
24766	ANDERSON RIBEIRO	649	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL III	INSPETOR CHEFE	A
25249	DARCY MARIA FEITOSA DOS SANTOS	6107	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL III	INSPETOR CHEFE	A
24592	EDINALVAROSEMARY DA SILVA SOARES	6107	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL III	INSPETOR CHEFE	A
24534	EVERTON GEZER LIZARDO	649	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL III	INSPETOR CHEFE	A
31612	FRANCISCO BOROTTA DA SILVA	649	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL III	INSPETOR CHEFE	A
24541	LUCIANO TEIXEIRA ZAPAROLI	649	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL III	INSPETOR CHEFE	A
24417	MARCELO FRANCISCO DE OLIVEIRA	649	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL III	INSPETOR CHEFE	A
24379	MARTA APARECIDA PEREIRA	6107	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL III	INSPETOR CHEFE	A
24691	MESSIAS PIRES DE CARVALHO	649	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL III	INSPETOR CHEFE	A
24455	PAULO EMILIO PEREIRA MARTINS	649	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL III	INSPETOR CHEFE	A
24456	PEDRO CESAR DE SOUZA	649	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL III	INSPETOR CHEFE	A
18326	REGINA APARECIDA DA SILVA	6107	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL III	INSPETOR CHEFE	A
24386	RICARDO BESERRA GENTIL	6107	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL III	INSPETOR CHEFE	A
24607	ROBERTO PEREIRA DA SILVA	649	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL III	INSPETOR CHEFE	A
24550	ROSILENE VIEIRA NOGUEIRA BUCKOV	649	POLÍCIA MUNICIPAL NÍVEL III	INSPETOR CHEFE	A



SECRETARIA DE
GOVERNO MUNICIPAL

DEPARTAMENTO DE FORMALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO
DE CONTRATOS DE LOCAÇÃO DE IMOVEIS E COMODATOS

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO

ESPÉCIE: Termo de Apostilamento ao Contrato de Locação n.º 001305/2024-CL, celebrado entre o MUNICÍPIO DE GUARULHOS e ACESSO ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA.

ALTERAÇÃO: Pelo presente Termo de Apostilamento e na melhor forma de direito, fica alterado o Gestor do Contrato.

Excluir: Rogério Watanuki Higashi, Código Funcional 59.128

Incluir: Albino José de Carvalho Neto, Código Funcional 83.245

DATA DA ASSINATURA: 21/03/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 5.151/2024

SECRETARIA DA SAÚDE

acesse:
www.guarulhos.sp.gov.br





PORTARIA Nº 028/2025-SGE (GB)
De 31 de março de 2025.

O Secretário Municipal de Gestão **Armando Tavares dos Santos Neto**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no Decreto 21.310/2001, Considerando o artigo 63, inciso IX e XIV da Lei Orgânica do Município, o que consta dos Decretos Municipais nº 31.148/2013 e 35.769/2019 e o contido no **memorando 56/2025 - SESE10.01**.

RESOLVE:

1 - ALTERAR a Comissão Especial de Avaliação de Desempenho - CEAD constituída pela **Portaria 044/2019-SGE (GB)**, que visa avaliar os servidores ocupantes do cargo de **Médico (a) da Secretaria de Saúde** em situação de estágio probatório:

INCLUIR:

68.591	LUANA MATOS DE MELO
58.515	HELDER RIBEIRO DE MENEZES ALVES
53.992	PAULA IRITSU
59.737	RENATO SEIJI OKAMOTO
49.735	MARCIA EIKO HORINOUCI
41.291	VIVIANE DERICIO NORONHA
68.649	WOLLIA MONIK VAZ FERNANDES
42.446	GABRIELA LOBO DA SILVA
58.965	CAROLINA MENEZES ROCHA

2 - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 029/2025-SGE (GB)
De 31 de março de 2025.

O Secretário Municipal de Gestão **Armando Tavares dos Santos Neto**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no Decreto 21.310/2001, Considerando o artigo 63, inciso IX e XIV da Lei Orgânica do Município, o que consta dos Decretos Municipais nº 31.148/2013 e 35769/2019 e o contido no memorando 023/2025 - SS 20.02.02.

RESOLVE:

1 - ALTERAR a Comissão Especial de Avaliação de Desempenho - CEAD constituída pela **Portaria 045/2019-SGE (GB)**, que visa avaliar os servidores ocupantes do cargo de **Prático (a) em Farmácia** em situação de estágio probatório a fim de:

INCLUIR:

35.283	ANAAPARECIDA DA SILVA
28.427	ASSUERO DOMINGUES JUNIOR
51.326	JACILENE APARECIDA CAPARROZ CAMARGO DE FREITAS
69.491	JENNYFER MODESTO FIDALGO
28.717	KATIA TEODORINA SILVA AMBROSIO
49.807	MARIA DO SOCORRO LOPES DOS SANTOS
28.402	ROSANA NAOMY WATANABE WASSANO
24.810	SIMONE APARECIDA LIMA SULATO

2 - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 030/2025-SGE (GB)
De 31 de março de 2025.

O Secretário Municipal de Gestão **Armando Tavares dos Santos Neto**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no Decreto 21.310/2001, Considerando o artigo 63, inciso IX e XIV da Lei Orgânica do Município, o que consta dos Decretos Municipais nº 31.148/2013 e 35769/2019 e o contido no Memorando 024/2025- SS20.02.02

RESOLVE:

1 - ALTERAR a Comissão Especial de Avaliação de Desempenho - CEAD constituída pela Portaria 060/2022-SGE, que visa avaliar os servidores ocupantes do cargo de **Técnico em Saúde - Enfermagem** em situação de estágio probatório a fim de:

INCLUIR

49.669	ADRIANA GOMES GIASSON
70.192	DEISE BASTIAN MARQUES
70.186	HELEN APARECIDA DOS SANTOS PINTO
70.201	LAYS FERNANDA TORRES MEDEIROS
70.062	RAQUEL SOUZA SILVA
70.064	THAMIRES GIDALTE BERNARDO DE LIMA

2 - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL DE RERRATIFICAÇÃO Nº. 03/2025-SGE01

A Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público para o cargo de: **PROFESSOR(A) DE MÚSICA (DIVERSAS ESPECIALIDADES)**, aberto através do Edital nº. 06/2024-SGE01, no uso de suas atribuições legais, por meio das informações transmitidas pelo IBAM,

TORNA PÚBLICO

Onde se lê:

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº. 06/2025-SGE01

(...)

9. DOS TÍTULOS

9.4. Os títulos deverão ser encaminhados da seguinte maneira:

9.4.1. Acessar a área do candidato, no site do Instituto Brasileiro de Administração Municipal - IBAM (www.ibamsp-concursos.org.br) e realizar o envio da documentação comprobatória, por meio digital (upload), **entre os dias 10 e 11 de Abril de 2025.**

(...)

Leia-se:

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº. 06/2025-SGE01

(...)

9. DOS TÍTULOS

9.4. Os títulos deverão ser encaminhados da seguinte maneira:

9.4.1. Acessar a área do candidato, no site do Instituto Brasileiro de Administração Municipal - IBAM (novo.ibamsp-concursos.org.br) e realizar o envio da documentação comprobatória, por meio digital (upload), **entre os dias 10 e 11 de Abril de 2025.**

(...)

Os demais itens do Edital permanecem inalterados.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital.

Guarulhos, em 1º de abril de 2025.

Bruna Regina Teixeira Ribeiro
Presidente da Comissão



CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO

ERRATA

PORTARIA Nº 188/2025-SJU04 PUBLICADA NO D.O. Nº 032/2025-GP DE 21/03/2025, CONFORME SEGUE:

Onde se lê:

PORTARIA Nº 188/2025-SJU04

bem como no disposto nos artigos 194 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, conforme PA nº 13446/2024, oriundo da Secretaria da Saúde.

RESOLVE:

Prorrogar por 30 (trinta) dias, os efeitos da Portaria nº 003/2025-SJU04, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância.

Leia-se:

PORTARIA Nº 188/2025-SJU04

bem como no disposto nos artigos 200 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, conforme PA nº 13446/2024, oriundo da Secretaria da Saúde.

RESOLVE:

Prorrogar por 30 (trinta) dias, os efeitos da Portaria nº 003/2025-SJU04, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Sumário.



DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS

EDITAL Nº 011/2025 - SDU04

Pelo presente edital, o Departamento de Licenciamento de Atividades Econômicas torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que o Certificado de Licenciamento Integrado nº SPM2430316008 válido até 13/06/2025 - razão social: **EMPÓRIO BRASEIRO PADARIA LTDA - CNPJ Nº 54.121.372/0001-03**, localizado à Avenida Mariana Ubaldina do Espírito Santo, 779 - Macedo - Guarulhos/SP, **FOI CASSADO**, conforme dispõe o artigo 99 da Lei Municipal nº 8302/2024, Código de Postura do Município, por invasão de solo público.



EDITAL PARA CIÊNCIA

Processo Administrativo nº 9134/2024.

A Procuradoria-Geral do Município INTIMA, com fundamento no art. 24 § único da Lei 7774/2019, Instituto Ação Cidadã, CNPJ 08.681.642.0001-05, para que apresente a documentação/manifestação solicitada nos autos do citado Processo Administrativo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis.

E para que não se alegue desconhecimento é expedido o presente EDITAL para providências no prazo acima estabelecido, sob pena de indeferimento por abandono.



PORTARIA Nº 46/2025-SO

De 31 de março de 2025.

O Secretário de Obras, Sr. Marco Antonio Guimarães no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Alterar a Portaria n. 080/2024-SO - DOM de 24 de Maio de 2.024.

PA: 8.848/2022 - Contrato: nº. 031001/2023 - DLC - Execução de Obras no galpão para atividades no Parque Gustavo Clementino de Oliveira Boer - Parque Santa Terezinha - Guarulhos - SP.

EMPRESA: MACOR ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.

ONDE SE LÊ:

GESTOR - EXECUÇÃO DE OBRAS:

Gestor: Adelci Teixeira - CF: 64.130 - Unidade: SO

Suplente: Claudio Alexandre da Conceição - CF: 62.722 - Unidade: SO

FISCAL - EXECUÇÃO DE OBRAS:

Fiscal: Cleber Varella Mendes de Souza - CF: 54.286 - Unidade: SO

Suplente: José Heverton de Espindola Silva- CF: 78.562 - Unidade: SO

FISCAL - ADMINISTRATIVO:

Fiscal: Eduardo Rocha de Assis - CF: 69.175 - Unidade: SO

Suplente: Jeane Borges Dourado Monteiro - CF: 53.201 - Unidade: SO

LEIA-SE:

GESTOR - EXECUÇÃO DE OBRAS:

Gestor: Alecsandro Rocha de Mendonça - CF: 54.313 - Unidade: SO

Suplente: Claudio Alexandre da Conceição - CF: 62.722 - Unidade: SO

FISCAL - EXECUÇÃO DE OBRAS:

Fiscal: Cleber Varella Mendes de Souza - CF: 54.286 - Unidade: SO

Suplente: José Heverton de Espindola Silva- CF: 78.562 - Unidade: SO

FISCAL - ADMINISTRATIVO:

Fiscal: Eduardo Rocha de Assis - CF: 69.175 - Unidade: SO

Suplente: Jeane Borges Dourado Monteiro - CF: 53.201 - Unidade: SO

PORTARIA Nº 47/2025-SO

De 31 de março de 2025.

O Secretário de Obras, Sr. Marco Antonio Guimarães no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Alterar a Portaria n. 007/2024 de 16 de Fevereiro de 2.024.

PA: 8.515/2023 - Contrato: nº. 003301/2023 - DLC - Execução de obras de Implantação da Área de Lazer e equipamentos de ginástica/playground na Rua Brinco de Princesa - Jardim Bambi - Guarulhos - SP.

EMPRESA: CAIQUE BARRETO SOARES

ONDE SE LÊ:

GESTOR - EXECUÇÃO DE OBRAS:

Gestor: Adelci Teixeira - CF: 64.130 - Unidade: SO

Suplente: Marta Aparecida da Silva Nunes - CF: 55.488 - Unidade: SO

FISCAL - EXECUÇÃO DE OBRAS:

Fiscal: Rafael Nascimento Carvalho - CF: 78773 - Unidade: SO

Suplente: Elayne Abrahao Rabelo Da Silva - CF: 48023 - Unidade: SO

FISCAL - ADMINISTRATIVO:

Fiscal: Eduardo Rocha de Assis - CF: 69.175 - Unidade: SO

Suplente: Jeane Borges Dourado Monteiro - CF: 53.201 - Unidade: SO

LEIA-SE:

GESTOR - EXECUÇÃO DE OBRAS:

Gestor: Alecsandro Rocha de Mendonça - CF: 54.313 - Unidade: SO

Suplente: Claudio Alexandre da Conceição - CF: 62.722 - Unidade: SO

FISCAL - EXECUÇÃO DE OBRAS:

Fiscal: Elayne Abrahao Rabelo Da Silva - CF: 48023 - Unidade: SO

Suplente:Thales Makiyama Raimundo- CF: 78.950 - Unidade: SO

FISCAL - ADMINISTRATIVO:

Fiscal: Eduardo Rocha de Assis - CF: 69.175 - Unidade: SO

Suplente: Jeane Borges Dourado Monteiro - CF: 53.201 - Unidade

PORTARIA Nº 48/2025-SO

De 31 de março de 2025.

O Secretário de Obras, Sr. Marco Antonio Guimarães no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Alterar a Portaria nº 024/2024-SO de 12 de Março de 2.024.

PA: 47.140/2022 - Contrato: nº. 004201/2024 - DLC - Execução de obras de reservatório de retenção na Bacia do Córrego Iguaçu Tietê - Guarulhos - SP.

EMPRESA: MACOR ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.

ONDE SE LÊ:

GESTOR - EXECUÇÃO DE OBRAS:

Gestor: Adelci Teixeira - CF: 64.130 - Unidade: SO

Suplente: Marta Aparecida da Silva Nunes - CF: 55.488 - Unidade: SO

FISCAL - EXECUÇÃO DE OBRAS:

Fiscal: Caio Cesar Conceição Flor de Almeida - CF: 79.007 - Unidade: SO

Suplente: Igor de Souza dos Santos - CF: 79.036 - Unidade: SO

FISCAL - ADMINISTRATIVO:

Fiscal: João Marcos Rocha - CF: 58.103 - Unidade: SO

Suplente: Jeane Borges Dourado Monteiro - CF: 53.201 - Unidade: SO

LEIA-SE:

GESTOR - EXECUÇÃO DE OBRAS:

Gestor: Alecsandro Rocha de Mendonça - CF: 54.313 - Unidade: SO

Suplente: Claudio Alexandre da Conceição - CF: 62.722 - Unidade: SO

FISCAL - EXECUÇÃO DE OBRAS:

Fiscal: Caio Cesar Conceição Flor de Almeida - CF: 79.007 - Unidade: SO

Suplente: Igor de Souza dos Santos - CF: 79.036 - Unidade: SO

FISCAL - ADMINISTRATIVO:

Fiscal: João Marcos Rocha - CF: 58.103 - Unidade: SO

Suplente: Jeane Borges Dourado Monteiro - CF: 53.201 - Unidade: SO



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 91/2025-SE
De 26 de março de 2025.

O Secretário Municipal de Educação, **SILVIO RODRIGUES DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º do Decreto nº 23.729/2006, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o disposto no artigo 6º da Lei Municipal nº 6.058/2005, o disposto na Portaria nº 100/2024-SE, e o que consta do memorando nº 57/2025-SESE10.01; **DESIGNA** os servidores abaixo, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, para desempenharem a atividade de:

VICE - DIRETOR(A) DE ESCOLA (5868)

1-NOME: RAQUEL MOTOOKA DE OLIVEIRA (CÓDIGO 60405) (489)
ENQUADRAMENTO: TABELA III-B, GRAU A, REF.07
A CONTAR DE: 17/03/2025
LOCAL: EPG EUCLIDES DA CUNHA
2-NOME: TIAGO MARTINS DE OLIVEIRA (CÓDIGO 55993) (489)
ENQUADRAMENTO: TABELA III-B, GRAU A, REF.10
A CONTAR DE: 25/03/2025
LOCAL: EPG PADRE MANOEL DE PAIVA

PORTARIA Nº 92/2025-SE
De 26 de março de 2025.

O Secretário Municipal de Educação, **SILVIO RODRIGUES DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º do Decreto nº 23.729/2006, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o disposto no artigo 6º da Lei Municipal nº 6.058/2005, o disposto na Portaria nº 100/2024-SE, e o que consta do memorando nº 57/2025-SESE10.01; **DESIGNA** os servidores abaixo, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, para desempenharem as atividades de:

PROFESSOR(A) COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A) (5869)

1-NOME: FLORIZA GARCIA CHAGAS (CÓDIGO 44849) (489)
ENQUADRAMENTO: TABELA III-B, GRAU A, REF. 14
A CONTAR DE: 17/03/2025
LOCAL: EPG EDSON ALVES DA COSTA, DOUTOR
2-NOME: TALITA INGRID COSTA MATOS (CÓDIGO 53493) (489)
ENQUADRAMENTO: TABELA III-B, GRAU A, REF. 07, SUSTANDO - SE A PORTARIA 117/2024 - SE
A CONTAR DE: 17/03/2025
LOCAL: EPG PASTOR SEBASTIÃO LUIZ DA FONSECA
3-NOME: RENATA DA SILVA LUHMANN (CÓDIGO 41180) (489)
ENQUADRAMENTO: TABELA III-B, GRAU B, REF. 08
A CONTAR DE: 18/03/2025
LOCAL: EPG PROFESSORA GRACIRA MARCHESI TRAMA
4-NOME: SABRINA MENDES CARACA (CÓDIGO 53710) (489)
ENQUADRAMENTO: TABELA III-B, GRAU A, REF. 05
A CONTAR DE: 13/03/2025
LOCAL: EPG TOM JOBIM
5-NOME: FABIANA BARCELOS RENOLPHI (CÓDIGO 34353) (489)
ENQUADRAMENTO: TABELA III-B, GRAU D, REF. 11
A CONTAR DE: 26/03/2025
LOCAL: EPG JOAO GUIMARÃES ROSA

PORTARIA Nº 93/2025-SE
De 26 de março de 2025.

O Secretário Municipal de Educação, **SILVIO RODRIGUES DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º do Decreto nº 23.729/2006, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o disposto no artigo 6º da Lei Municipal nº 6.058/2005, o disposto na Portaria nº 100/2024-SE, e o que consta do memorando nº 57/2025-SESE10.01; **DESIGNA** a servidora abaixo, com jornada de 30 (trinta) horas semanais de trabalho, para desempenhar as atividades de:

PROFESSOR(A) COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A) (5869) 30 HORAS

NOME: JUSSARA APARECIDA OSCAR DE PAULA OLIVEIRA (CÓDIGO 60653) (489)
ENQUADRAMENTO: TABELA III-C, GRAU A, REF. 7
A CONTAR DE: 21/03/2025
LOCAL: EPG ARISTIDES CASTELO HANSSEN

PORTARIA Nº 94/2025-SE
De 26 de março de 2025.

O Secretário Municipal de Educação, **SILVIO RODRIGUES DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º do Decreto nº 23.729/2006, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o disposto no artigo 6º da Lei Municipal nº 6.058/2005, e o que consta do memorando nº 57/2025-SESE10.01; **DESIGNA**, a servidora abaixo com jornada de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, para desempenhar a atividade de:

COORDENADOR(A) DE PROGRAMAS EDUCACIONAIS (5870)

NOME: PATRÍCIA FERNANDES DE MORAIS ASSIS (CÓDIGO 9592) (5874)
ENQUADRAMENTO: TABELA III-B, GRAU H, REF. 10
A CONTAR DE: 25/03/2025
LOCAL: SESE12 - DEPARTAMENTO DE ORIENTAÇÕES EDUCACIONAIS PEDAGÓGICAS

PORTARIA Nº 95/2025-SE
De 26 de março de 2025.

O Secretário Municipal de Educação **SILVIO RODRIGUES DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º do Decreto nº 23.729/2006, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 57/2025-SESE10.01; **SUSTA** os efeitos das Portarias abaixo relacionadas, referente as servidoras designadas para desempenharem a função de:

COORDENADOR(A) DE PROGRAMAS EDUCACIONAIS (5870)

1-PORTARIA: 14/2024 - SE
NOME: ANDRESSA ESMERIA CARDOSO (CÓDIGO 58220)
DATA: 25/03/2025
2-PORTARIA: 132/2023 - SE
NOME: VALERIA DA SILVA BEZERRA (CÓDIGO 76038)
DATA: 01/02/2025



SECRETARIA PARA ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA INTERNA Nº 09/2025-SASP
De 26 de março de 2025.

O Secretário Para Assuntos de Segurança Pública, **Gilson Hélio Jesus dos Santos**, no uso de suas atribuições legais e; Considerando o disposto nos itens "I", "II" e "VI" do Artigo 69 da Lei Orgânica Municipal; Considerando o Decreto Municipal nº 35.953, de 06 de junho de 2019; Considerando os termos do § 1º e §3º do artigo 11, da Lei Federal nº 4.375 de 17 de agosto de 1964, regulamentada pelo Decreto Federal nº 57.654, de 20 de janeiro de 1966 e; Considerando ainda, os § 1º, itens "I", "II" e "III", § 2º, itens "I", "II", "III" e "IV", e § 3º do Artigo 10 do Decreto Municipal nº 35.734 de 02 de abril de 2019, que regulamenta a Lei Municipal nº 7.697/2019; e Considerando o Ofício - J.S.M. 013 - Junta de Serviço Militar Centro.

RESOLVE:

1 - SUSTAR a Portaria Interna n.º 13/2024-SASP que cedeu a servidora **Rosana Barbosa, (C.F. 42.240)**, para prestar serviços na Junta de Serviço Militar Centro - J.S.M. 013.
2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CORREGEDORIA DA POLÍCIA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 046/2025-SASP02
De 31 de março de 2025.

O Corregedor da Polícia Municipal, **MESSIAS PIRES DE CARVALHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "c", do inciso III, da letra "C", do anexo II, da Lei Municipal nº 7.792/2019, c/c artigo 206 a 213 da Lei Municipal nº 1.429/1968 e, considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo SEI n.º **1125.2024/0003823-6**,

RESOLVE:

1 - Constituir Comissão Processante composta pelos servidores:

Presidente:

Tatiana Pereira Gomes, Código Funcional n.º 45.353.

Membros:

Adilson Luiz **Leli**, Código Funcional n.º 32.438; e
Valmir de Souza **Hamade**, Código Funcional n.º 26.892.

2 - A Comissão Processante supracomposta terá o prazo de 90 (noventa) dias para proceder a apuração dos fatos relatados no Processo Administrativo supracitado, conforme § 2º, do artigo 208, da Lei 1.429/1968.

3 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



SECRETARIA DE HABITAÇÃO

PORTARIA Nº 006/2025-SH
De 31 de março de 2025.

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 33912, de 16 de janeiro de 2017, que estabelece as atividades e os procedimentos a serem observados pelas unidades gestoras e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta e Indireta, e com o fim de dar cumprimento ao quanto disposto no art. 6º, o **Secretário de Habitação Anistaldo Luiz Lopes da Silva**, no uso de suas atribuições legais, e no âmbito desta Secretaria.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo nomeados, como gestores e fiscais responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização, avaliação e ateste da execução dos Contratos pertencentes a esta Pasta.

CONTRATO: 003501/2025 - DLC

P.A. / EMPENHO: 3792/2024

EMPRESA: GRAÇA PRIME SOLUÇÕES E ENGENHARIA LTDA.

OBJETO: Manutenção dos equipamentos de proteção e combate a incêndio e toda a documentação necessária para a obtenção do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros - AVCB, nos conjuntos habitacionais de interesse social Vila Flórida II e Vila Nova Cumbica III.

GESTOR: **Titular:** Jhonatas Henrique Lourenço da Silva C.F.: 77672

Suplente: Anderson Rodrigues Mello C.F.: 83025

FISCAL: **Titular:** Andreia Fusco Angelo C.F.: 42334

Suplente: Gilberto Cláudio Antunes C.F.: 49809

I - Os gestores e fiscais ora indicados, deverão atender às disposições constantes dos Decretos nº. 33.912 de 16 de janeiro de 2017, nº. 33.703 de 29 de setembro de 2016 e nº 38.327 de 02 de setembro de 2021, bem como às demais condições estabelecidas nos respectivos Processos, Contratos e/ou Convênios;

II - Os membros ora nomeados desempenharão as funções sem prejuízo de suas atividades funcionais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 007/2025-SH
De 31 de março de 2025.

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 33912, de 16 de janeiro de 2017, que estabelece as atividades e os procedimentos a serem observados pelas unidades gestoras e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta e Indireta, e com o fim de dar cumprimento ao quanto disposto no art. 6º, o **Secretário de Habitação Anistaldo Luiz Lopes da Silva**, no uso de suas atribuições legais, e no âmbito desta Secretaria.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo nomeados, como gestores e fiscais responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização, avaliação e ateste da execução dos Contratos pertencentes a esta Pasta.

CONTRATO: 003401/2025 - DLC

P.A. / EMPENHO: 3792/2024

EMPRESA: MINERVA ENGENHARIA LTDA.

OBJETO: Manutenção dos equipamentos de proteção e combate a incêndio e toda a documentação necessária para a obtenção do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros - AVCB, nos conjuntos habitacionais de interesse social Pimentas III, Vila Nova Cumbica I e II e Maria Clara.

GESTOR: **Titular:** Jhonatas Henrique Lourenço da Silva C.F.: 77672

Suplente: Anderson Rodrigues Mello C.F.: 83025

FISCAL: **Titular:** Andreia Fusco Angelo C.F.: 42334

Suplente: Gilberto Cláudio Antunes C.F.: 49809

I - Os gestores e fiscais ora indicados, deverão atender às disposições constantes dos Decretos nº. 33.912 de 16 de janeiro de 2017, nº. 33.703 de 29 de setembro de 2016 e nº 38.327 de 02 de setembro de 2021, bem como às demais condições estabelecidas nos respectivos Processos, Contratos e/ou Convênios;

II - Os membros ora nomeados desempenharão as funções sem prejuízo de suas atividades funcionais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 008/2025-SH
De 31 de março de 2025.

(que altera e substitui a Portaria nº 086/2022-SH)

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 33912, de 16 de janeiro de 2017, que estabelece as atividades e os procedimentos a serem observados pelas unidades gestoras e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta e Indireta, e com o fim de dar cumprimento ao quanto disposto no art. 6º, o **Secretário de Habitação Anistaldo Luiz Lopes da Silva**, no uso de suas atribuições legais, e no âmbito desta Secretaria.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo nomeados, como gestores e fiscais responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização, avaliação e ateste da execução dos Contratos pertencentes a esta Pasta.

CONTRATO: 044501/2022 - DLC

P.A. / EMPENHO: 24902/2022

EMPRESA: MENDES E FREITAS LOGÍSTICA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES SOCIEDADE LTDA.

OBJETO: Transporte com veículos van

GESTOR: **Titular:** Eliseu Joaquim do Nascimento C.F.: 16159

Suplente: Marisa Apª Soares de Jesus Lacava C.F.: 8263

FISCAL: **Titular:** Anderson Rodrigues Mello C.F.: 83025

Suplente: Marcos Luiz da Silva C.F.: 56840

I - Os gestores e fiscais ora indicados, deverão atender às disposições constantes dos Decretos nº. 33.912 de 16 de janeiro de 2017, nº. 33.703 de 29 de setembro de 2016 e nº 38.327 de 02 de setembro de 2021, bem como às demais condições estabelecidas nos respectivos Processos, Contratos e/ou Convênios;

II - Os membros ora nomeados desempenharão as funções sem prejuízo de suas atividades funcionais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 009/2025-SH
De 31 de março de 2025.

(que altera e substitui a Portaria nº 14/2023-SH)

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 33912, de 16 de janeiro de 2017, que estabelece as atividades e os procedimentos a serem observados pelas unidades gestoras e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta e Indireta, e com o fim de dar cumprimento ao quanto disposto no art. 6º, o **Secretário de Habitação Anistaldo Luiz Lopes da Silva**, no uso de suas atribuições legais, e no âmbito desta Secretaria.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo nomeados, como gestores e fiscais responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização, avaliação e ateste da execução dos Contratos pertencentes a esta Pasta.

CONTRATO: 042001/2021 - DLC

P.A. / EMPENHO: 6174/2021

EMPRESA: MENDES E FREITAS LOGÍSTICA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES SOCIEDADE LTDA.

OBJETO: Locação de veículos tipo passeio

GESTOR: **Titular:** Eliseu Joaquim do Nascimento C.F.: 16159

Suplente: Carmem Pereira Dias de Souza C.F.: 32051

FISCAL: **Titular:** Anderson Rodrigues Mello C.F.: 83025

Suplente: Marcos Luiz da Silva C.F.: 56840

I - Os gestores e fiscais ora indicados, deverão atender às disposições constantes dos Decretos nº. 33.912 de 16 de janeiro de 2017, nº. 33.703 de 29 de setembro de 2016 e nº 38.327 de 02 de setembro de 2021, bem como às demais condições estabelecidas nos respectivos Processos, Contratos e/ou Convênios;

II - Os membros ora nomeados desempenharão as funções sem prejuízo de suas atividades funcionais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Resolução nº 002-2025-CMS

Dispõe sobre: O Resultado da Eleição para Presidente e Vice-Presidente.
O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Guarulhos, em sua 504ª Reunião Ordinária do Pleno, realizadas em 20/03/2025 no cumprimento da Lei 8142, de 28 de dezembro de 1990, art. 1º, parágrafo 2º e no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 6.010 de 12 de abril de 2004 e em conformidade com a Lei Complementar 141 de 13 de janeiro de 2012.
TORNA PÚBLICO QUE FORAM ELEITOS: PARA PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE PARA O ANO DE 2025 O **SR. DR. VILCEMAR JOSÉ DOS SANTOS** FOI ELEITO COM 22 VOTOS E O **SRA. CIBELE REGINA GONÇALVES DE LOURENÇO** FOI ELEITA PARA VICE-PRESIDENTE COM 25 VOTOS PARA O ANO DE 2025.



PORTARIA Nº 08/2025-STMU

De 28 de março de 2025.

JOÃO ARAÚJO, Secretário de Transportes e Mobilidade Urbana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e **Considerando** a importância da alteração do sentido de circulação na via da região da Ponte Grande, no Município de Guarulhos,

RESOLVE:

Art. 1º - A partir do dia **8 de abril de 2025**, haverá mudança de sentido de direção viária:
I - A Rua Oito de Dezembro, Ponte Grande, CEP: 07032-031, passará de mão dupla para **mão única** de direção no trecho compreendido **entre a Rua Soldado Abílio Fernandes dos Santos e a Rua Cabo João Teruel Fregoni**, neste sentido.
II - A Rua Abílio Fernandes dos Santos, Ponte Grande, CEP: 07032-020, passará de mão dupla para **mão única** de direção na sua extensão, com início na **Rua Cabo João Teruel Fregoni**, neste sentido.



PORTARIA Nº 09/2025-STMU

De 28 de março de 2025.

JOÃO ARAÚJO, Secretário de Transportes e Mobilidade Urbana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e **Considerando** a importância da alteração do sentido de circulação na via da região da Ponte Grande no Município de Guarulhos,

RESOLVE:

Art. 1º - A partir do dia **1º de abril de 2025**, haverá mudança de sentido de direção viária:
I - A Rua Luiz Bento Damiani, Ponte Grande, CEP: 07033-030, passará de mão dupla para **mão única** de direção no trecho compreendido **entre a Travessa Lundun até a Avenida Guarulhos**, neste sentido.
II - A Rua Eugênio Celeste, Ponte Grande, CEP: 07033-120, passará de mão dupla para **mão única** de direção no trecho compreendido **entre a Travessa Vertentes até a Travessa Lundun**, neste sentido.



PORTARIA Nº 064/2025-SS

De 25 de março de 2025.

O **SECRETÁRIO DA SAÚDE DA PREFEITURA DE GUARULHOS, Márcio Chaves Pires**, no uso de suas atribuições legais e, considerando o contido no Decreto Municipal nº 33912, de 16 de janeiro de 2017, que dispõe sobre as atividades e os procedimentos a serem observados pelos órgãos gestores e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta, Indireta, bem como a forma de recebimento dos objetos contratuais, e com a finalidade de dar cumprimento às determinações nele constantes, a Secretária da Saúde, no uso de suas atribuições legais, e no âmbito desta Secretaria,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores responsáveis pela gestão e fiscalização dos contratos/convênios desta Pasta.
CONVENIO/CONTRATO : 2422/2021-FMS
P.A. 20.969/2021
EMPRESA: Associação Saúde da Família
OBJETO: Gestão compartilhada das unidades de saúde mental - CAPS III Alvorecer, CAPS II Arco Íris, CAPS II Recriar, TEAR e Serviço de Residência Terapêutica I Bom Clima, Serviço de Residência Terapêutica II Cantareira, SRT II Alvorecer e SRT II Nise da Silveira.

GESTOR: Claudio Santos Silva CF: 63.197
FISCAIS: Cristiana Kuniyoshi Tomita CF 47.587, Sandra Regina Diniz Rodrigues Gehlen CF 60.686, Fernanda Ramos Ferreira dos Santos CF 47.497, Kátia Yuri Xavier Mizumoto Soares CF 34.978, Simone Queli da Cruz Lima CF: 47.340, Fiscal suplente: Regina Luriko Shimizu CF. 55.701.
CONVENIO/CONTRATO : 7622/2022-FMS
P.A. 49.483/2022
EMPRESA: Associação Saúde da Família
OBJETO: Gestão compartilhada da execução dos serviços e demais ações de saúde a serem realizadas nas Unidades de saúde mental: CAPS II GUARUJOVEM e UAI GUARUJOVEM.
GESTOR: Cristiana Kuniyoshi Tomita CF 47.587
FISCAIS: Claudio Santos Silva CF: 63.197, Sandra Regina Diniz Rodrigues Gehlen CF 60.686, Fernanda Ramos Ferreira dos Santos CF 47.497, Kátia Yuri Xavier Mizumoto Soares CF 34.978, Simone Queli da Cruz Lima CF: 47.340, Fiscal suplente: Regina Luriko Shimizu CF. 55.701.
CONVENIO/CONTRATO : 5822/2022-FMS
P.A. 46.538/2021
EMPRESA: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Bernardo do Campo
OBJETO: Gestão compartilhada da execução dos serviços e demais ações de saúde a serem realizadas no Hospital Municipal Pimentas Bonsucesso - Manoel Paiva que assegure Assistência Universal e Gratuita à população em regime de 24h/dia.
GESTOR: Jefferson Alves Correia Lima CF 56.194
FISCAIS: Fernanda Ramos Ferreira dos Santos CF 47.497, Kátia Yuri Xavier Mizumoto Soares CF 34.978, Rosângela Amorim de Moraes CF 77.100, Daniela Aparecida Nunes Costa CF 79.348, Fiscal Suplente: Kelly Cristina Oliveira CF 33.474.
CONVENIO/CONTRATO : 3322/2022-FMS
P.A. 709/2021
EMPRESA: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Bernardo do Campo
OBJETO: Gestão compartilhada da execução dos serviços e demais ações de Saúde a ser realizada no Hospital Municipal de Urgências - HMU, que assegure a assistência universal e gratuita à população em regime de 24 horas.
GESTOR: Fernanda Ramos Ferreira dos Santos CF 47.497
FISCAIS: Kátia Yuri Xavier Mizumoto Soares CF 34.978, Jefferson Alves Correia Lima CF 56.194, Daniela Aparecida Nunes Costa CF 79.348, Michele Simões Binoto do Amaral CF 59.375, Kelly Cristina Oliveira CF 33.474.
I - Os servidores designados desempenharão as funções sem prejuízo de suas atividades funcionais.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PORTARIA Nº 070/2025-SS
De 1º de abril de 2025.

O Secretário da Saúde da Prefeitura Municipal de Guarulhos, **MÁRCIO CHAVES PIRES**, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso I do art. 69, da Lei Orgânica do Município, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº. 46288/2003;

RESOLVE:

Art. 1º ATUALIZAR dos representantes da Secretaria Municipal de Saúde de Guarulhos, como Conselheiros Municipais de Saúde, no Segmento dos Promotores/Gestão do SUS, para o exercício 2025, conforme segue:
Excluir Titular: Analúcia Leite de Araújo Chaves
Incluir Titular: Márcia Aparecida Taschetti
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

E para constar, eu (**Caio Santos**), Chefe de Gabinete do Prefeito, tornei público o presente Diário Oficial.

GUARULHOS TEM

COLETA SELETIVA

SEPRE

- PAPEL • PLÁSTICO
- METAL • VIDRO
- ÓLEO DE COZINHA
- ISOPOR

ACESSE O SITE E SAIBA MAIS:

www.guarulhos.sp.gov.br